



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - MAUS-TRATOS DE ANIMAIS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2124/15	DATA: 20/10/2015	
LOCAL: Plenário 12 das Comissões	INÍCIO: 14h41min	TÉRMINO: 18h31min	PÁGINAS: 71

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
TELMÁRIO MOTA - Senador.
EDUARDO AUGUSTO SEIXAS - Presidente da Associação dos Criadores e Expositores de Raças Combatentes do Estado de São Paulo — ACERCSP.
PAULO ROBERTO PONTELLO - Eletricitário e criador.
ROBERTO CABRAL BORTES - Coordenador de Operações e Fiscalizações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

SUMÁRIO

Debate sobre o assunto relacionado ao objeto de investigação da CPI.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há expressão ininteligível.
Houve exibição de vídeo.
Há orador não identificado em breve intervenção.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
Houve intervenção ininteligível.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
A reunião foi suspensa.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais.

Ata.

Informo que se encontra à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 19ª reunião, realizada em 16 de outubro de 2015.

Indago se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Ricardo Tripoli.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Expediente.

Comunico aos Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL e das empresas GVT, Option Telecom, Città Telecom, Hello Brazil Telecom, G30 Telecom Serviços de Telecomunicações, Algar Telecom S.A., Vipway Serviços de Telecomunicações, Voitel Telecomunicações, Comtrac Eletrônica Eireli, Direta Telecomunicações, Telecom 65, Ultramet Telecomunicações, Aue Provedor de Internet, Vonex Telecomunicações, Falkland Tecnologia em Telecomunicações e America Net, que respondem à transferência de sigilo telefônico solicitada por meio do Ofício nº 87, de 2015; do Exmo. Sr. Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Alagoas, que, em atenção ao Ofício nº 123, de 2015, o qual solicita a oitiva do Exmo. Sr. Flávio Gomes da Costa na qualidade de testemunha, informa que, de acordo com a Lei nº 8.625, de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aquela autoridade detém a prerrogativa de ser ouvido em dia, hora ou local previamente ajustados com o juiz ou autoridade competente, e que, em razão disso, pede que se contate diretamente o Dr. Flávio Gomes — informo que, a pedido do autor do Requerimento, Deputado Capitão Augusto, os convocados estão



dispensados de depor e já não são objeto de investigação da Comissão —; do Sr. Coronel Weber, da Assessoria Parlamentar do Exército, referente ao Requerimento nº 85, de 2015, do Deputado Chico Lopes, que informa a impossibilidade da vinda de um representante daquela instituição à audiência, em virtude da exiguidade do tempo disponível para a designação.

A presente reunião consistirá em audiência pública com a presença das seguintes pessoas: Sr. Rogério de Oliveira Xavier, Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Requerimento nº 35, do Deputado Capitão Augusto); Sr. Eduardo Augusto Seixas, Presidente da Associação dos Criadores de Raças Combatentes de São Paulo-SP — ACERC (Requerimento nº 71, do Deputado Valdir Colatto); Sr. Edson Estevan Méscua, Presidente da Associação Nacional dos Criadores e Preservação de Aves de Raças Combatentes — ANACOM (Requerimento nº 71, do Deputado Valdir Colatto); o Sr. Paulo Roberto Pontello, eletricitário e criador (Requerimento nº 71, do Deputado Valdir Colatto).

Convido a tomar assento à Mesa o Sr. Rogério de Oliveira Xavier, Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
(Pausa.)

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido para cada um dos convidados será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Concedo a palavra, por até 20 minutos, ao Comandante Rogério de Oliveira Xavier.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Prezado Deputado Ricardo Izar, Exmo. Presidente desta CPI, é uma satisfação poder contar mais uma vez com esse nobre Deputado na defesa do meio ambiente. É uma grande alegria reencontrá-lo aqui nesta Casa.

Nosso eterno Secretário de Meio Ambiente Deputado Ricardo Tripoli, com quem tivemos a oportunidade de participar na defesa do meio ambiente paulista, é uma grande alegria reencontrá-lo também.



Se a Presidência permitir, nós temos condições de apresentar uma prévia do que já foi colocado pelas atividades da Polícia Ambiental. Já está no jeito. Com a sua assessoria, eu poderia narrar em cima dessa postura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É lógico.

O SR. ROGERIO DE OLIVEIRA XAVIER - Boa tarde a todos!

Eu agradeço a oportunidade mais uma vez. Agradeço também a oportunidade, Deputado, em nome da Secretária Estadual do Meio Ambiente, Patrícia Iglecias, que fez uma proposta ainda hoje cedo na nossa apresentação, e em nome do Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Ricardo Gambaroni. Agradeço também a presença ao meu primo Leonardo, que trabalha aqui na Casa.

(Segue-se exibição de imagens.)

Senhoras e senhores, a Polícia Militar Ambiental tem uma função definida constitucionalmente, que é exatamente a prevenção das infrações cometidas contra o meio ambiente, bem como a sua correção imediata. E faz isso em diversas áreas da temática ambiental, sempre protegendo os recursos naturais, notadamente os da flora e da fauna, os recursos pesqueiros, e combatendo o tráfico de animais silvestres, assim como o carregamento ilegal de madeira, as extrações ilegais de madeira em todo o território paulista.

Os procedimentos são definidos conforme legislação estabelecida já em nível federal a partir da aplicação de multas, a imposição da suspensão de atividades degradadoras, a consequente apreensão de materiais, objetos relacionados ao crime, eventualmente animais, bem como a destinação desses produtos apreendidos e o início da persecução penal através de todos os registros produzidos pela Polícia Militar Ambiental. Todas essas atuações que foram elencadas visam exatamente à recuperação do dano ambiental.

Temos alguns registros da postura da Polícia Militar Ambiental. Para que os senhores tenham uma ideia, no ano de 2013 foi realizado o atendimento de mais de 43 mil denúncias no Estado de São Paulo; foram fiscalizadas quase 40 mil propriedades rurais; foram apreendidos 25 mil animais silvestres; e foram elaborados mais de 13 mil autos de infração, ou seja, a identificação de irregularidades.



Em paralelo a isso, a Polícia Militar Ambiental, porque é um fator de continuidade ao policiamento ostensivo urbano da Polícia Militar, também faz a verificação de eventuais crimes comuns. Nessas atuações promoveu a apreensão também de quase 800 armas de fogo, isso só num ano e só no Estado de São Paulo.

A Polícia Militar Ambiental de São Paulo conta com cerca de 2.200 policiais militares e se constitui hoje na maior força de fiscalização dos recursos naturais da América Latina. É o maior e também o primeiro corpo de fiscalização ambiental de todas as Américas. Nós acreditamos que isso seja um grande orgulho de todos os brasileiros, especialmente dos paulistas, porque, em 1949, quando a temática ambiental sequer era modismo, sequer era discutida, já existia no Estado de São Paulo uma atividade de fiscalização e proteção aos recursos naturais.

Nós fazemos hoje um esforço muito grande na manutenção de toda uma frota. São cerca de 500 viaturas 4x4, mais embarcações, que fiscalizam todos os mosaicos de Unidades de Conservação Marinhas, os rios interiores, os rios na divisa do Estado, além de um helicóptero que foi incorporado à frota recentemente com capacidade para o transporte de oito pessoas.

Em relação especificamente à questão dos maus-tratos de animais silvestres, a Polícia Ambiental também realiza um procedimento bastante intenso, atendendo a denúncias. No ano passado, nós fizemos cerca de 350 autuações, por surpreender pessoas praticando maus-tratos aos animais. No ano de 2013, esse número subiu bastante, num patamar que nós consideramos significativo, atingindo quase 550 autuações.

Nós também fizemos mais de 22 mil apreensões de animais silvestres. É um número bastante expressivo. No Brasil, não há outro órgão de defesa do meio ambiente que promova uma quantidade de apreensões dessa ordem, principalmente levando em consideração que, no Estado de São Paulo, os animais silvestres já estão em quantidade muito menor do que em outros Estados do Brasil, por conta da ocupação do terreno natural. Então, boa parte desses animais não tem origem no Estado de São Paulo, mas, quando lá chegam, por força da presença ostensiva da Polícia Militar Ambiental, boa parte deles acaba sendo aprendida.



Nós fizemos um quadro sinóptico em relação ao auto de infração ambiental e ao número de ocorrências dos animais apreendidos e vemos que existe uma constância na proporção entre eles. Quanto à relação de ocorrência e de pessoas autuadas, da mesma maneira, há uma constância ao longo dos anos.

Eu vou pedir perdão a todos os senhores e senhoras, porque algumas imagens são bastante fortes, mas, na verdade, esse é o dia a dia da atividade da Polícia Militar Ambiental.

Aí é um carregamento de palmito. A extração de palmito clandestina ocorre na Serra do Mar. É feita por muares e também por cavalos. Essas pessoas, ao retirarem esses palmitos da Serra do Mar, no Estado de São Paulo, que hoje é um dos lugares mais consistentes do Brasil, foram surpreendidas pela Polícia Militar, embrenharam-se no mato e largaram os animais para trás. Por conta disso, esses animais, que já tracionavam uma quantidade muito grande de palmito, encontravam-se bastantes extenuados, e vários deles até se jogavam ao chão.

Aí é a mostra do carregamento desses animais.

Aí vemos isso mais uma vez. O animal já entra, vamos dizer assim, quase que em condição de colapso físico, porque não suporta a carga e a caminhada. É uma subida constante, e o peso que ele carrega é extremado. Então, vão ficando pelo caminho. Antes desse ponto — na verdade, eles só estão ali deitados porque a polícia chegou —, eles apanhavam bastante para efetivamente não sucumbirem ao chão.

Ali estão algumas marcas do aperto de toda essa carga que eles levam como tração. Ficam efetivamente de tal ordem que chegam a machucar, a ofender a estrutura da pele dos animais. Esses animais, de tão cansados, sequer conseguem ficar em pé, e também por causa da dor que sentem por conta desse carregamento, que é algo bastante impressionante.

Eu não sei se dá para identificar a imagem, mas ali é o interior de um veículo. Entre o banco traseiro e o banco dianteiro, há um carregamento muito grande de filhotes de periquitos.

Aí também é o mesmo caso. Eram dois veículos. Esses aí já estavam sobre o banco traseiro.



O que eu gostaria de deixar muito claro a todos os senhores é que, embora nós estejamos falando de animais sendo maltratados, em regra, esses exemplos que nós estamos passando a todos os senhores têm uma associação de crimes, que é exatamente, no primeiro caso, a extração ilegal de palmito e, no segundo caso, a apreensão, a captura, o transporte e a venda de animal silvestre também de forma ilegal. Então, todos esses animais, em condições degradantes, também são vítimas de outros tipos de crimes que estão associados a outros.

Aí é uma bolsa que, em princípio, não causa a menor surpresa, o menor questionamento, mas, na verdade, ela está recheada de pássaros acondicionados nessas minúsculas gaiolas. É importante dizer que, embora tenha sido apreendida em São José do Rio Preto, interior do Estado de São Paulo, essa bolsa veio com um traficante de animais do Peru. Então, esses animais já vinham numa fadiga, num estresse extremamente grande, e foram surpreendidos pela polícia no interior de São Paulo.

Aí também é uma bolsa que, em princípio, não causa nenhuma surpresa, mas dentro dessa bolsa, que se encontra aberta, estão sendo transportados vários pássaros silvestres. Também foi apreendida no interior de São Paulo.

Achamos que a criatividade humana é algo impressionante, e eu fico a imaginar como colocar um canário dentro uma garrafa PET. Já vimos a dificuldade muitas vezes de aqueles barquinhos de madeira serem construídos dentro de uma garrafa. Agora, eu fico imaginando como colocar um animal desse dentro de uma garrafa para transporte... Essa, infelizmente, ainda é uma realidade que nós encontramos no século XXI.

Aí são alguns outros exemplos de transporte e comércio de animais silvestres ilegais. São algumas cobras minúsculas que foram transportadas pelo serviço oficial dos Correios. Então, a pessoa encomenda uma cobra a um comerciante, ele despacha essa cobra pelo correio.

Aí é mais uma criatividade também que as pessoas usam em relação ao transporte de animais: em princípio, é uma insuspeita lata de tinta, mas ela vai recheada de animais silvestres também.

Com certeza, vemos não só o tráfico, mas também toda a questão que envolve os maus-tratos de animais.



Esse é um dos exemplos mais clássicos, Deputado, em relação ao transporte de animais. Vemos um mico dentro de uma garrafa térmica de café.

Aí são caçadores. É um caçador, o seu cachorro e algumas aves abatidas. Nós trouxemos este exemplo, que é uma foto tirada pelo próprio caçador do abate ilegal de animais silvestres, porque, para atingir essa caça, ele emprega o cachorro que ele treinou. Esse cachorro, para não chamar atenção de polícia, vai no compartimento de malas do carro. E ele anda por quilômetros, fechado e acondicionado, dentro daquele local, sem ventilação, sem água, sem alimentação para poder satisfazer o ego e a vontade do caçador. Então, é assim que, em regra, os cachorros utilizados na caça de animal silvestre são transportados para atingir essa finalidade.

Aí são alguns exemplos típicos de maus-tratos de animais nem tanto associados a outros crimes, como nós estamos citando, mas exatamente associados a um descaso, exatamente um ato de pouca valorização daquele tipo de animal, já que, em princípio, deve haver uma relação de afeto entre o ser humano e esse animal. Se o indivíduo cria um animal como esse, nós acreditamos que deva haver um sentido. Mas, quando exatamente ele detém um animal como esse, em alguns casos esse é o trato que ele dispensa a esse animal. Vemos a infestação de carrapatos em todo esse cachorro.

Outro cachorro também bastante ofendido fisicamente, com sarna e aprisionado, chega a ficar até desconfigurado sob o ponto de vista da fisionomia dele.

Aí é uma criação de tartarugas, que a polícia ambiental também surpreendeu, junto com cachorro, com gato, ao sol, sem água. Quando conversamos com as pessoas, elas dizem que gostam desses animais. Eu acho que quem gosta, cuida. Entendo que, se há uma relação de afeto, a pessoa deveria primar então por uma condição melhor desse animal.

Isso também é interior de São Paulo, maus-tratos ao gado. E nós não estamos falando da Região Nordeste do Brasil, onde as secas são constantes. Isso é interior de São Paulo, onde um animal está definhando por falta de alimentação. Esse animal, esse espécime, sequer tinha forças para se manter em pé. À medida em quem o policial chegou perto dele — isso eu presenciei —, ele começou a



lamber a botina do policial, como se pudesse extrair dali algum tipo de alimento ou de água para matar a sede.

Esse era o pasto em que esses animais se encontravam, praticamente de terra crua.

Aí está como fica a estrutura do animal.

Aí são os filhotes, bezerros recém-nascidos desse gado, que também morreram por inanição. É seca no interior de São Paulo. Essa foto, Deputado, tem cerca de 10 anos. Nesse caso, não é nem a seca; nesse caso, é um descaso muito grande do proprietário, que é médico veterinário, proprietário de uma universidade, uma pessoa culta, que mantinha o animal dele sem água e sem alimentação.

Outro exemplo é de cachorro vivendo em um ambiente completamente fétido, junto com suas fezes, pouca alimentação, praticamente sem ventilação, sem acesso à luz solar. Muitas vezes isso é uma rotina para a polícia ambiental.

Na cidade de São Paulo, o indivíduo também criava um caprino num terreno cimentado. O animal precisa da terra. Então, praticamente não há condições também de criação.

Aí é uma condição bastante peculiar. São algumas rinhas de galo que acontecem. A polícia ambiental ainda surpreende rinhas nos dias de hoje. São muito bem organizadas. Há casos em que mais de cem pessoas são surpreendidas nessa atividade. Quando elas acontecem, nós temos um problema em mãos, que é exatamente a apreensão desses animais e a sua devida destinação depois. Esses galos, em regra, são apreendidos pela polícia. Tendo condições, nós mantemos esses animais até uma decisão por parte do Poder Judiciário. Depende do juiz, é decisão do juiz. Alguns juízes mandam entregá-los; outros juízes mandam colocá-los à disposição do zoológico, e assim por diante. A maioria é sacrificada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, nós vamos ter horário para as perguntas.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - São exemplos típicos de rinhas: rinhas de galo, rinhas de cachorro, rinhas de canários. Nós temos algumas rinhas bastante estabelecidas, muito bem organizadas hoje no Estado de São Paulo e em outros locais também do Brasil.



Volto a dizer da criatividade humana. Não conseguimos entender por que alguém coloca um tamanduá dentro de uma gaiola. Mas isso acontece, e não deixa de ser um ato de maus-tratos flagrante em relação a essa atividade.

Aí já é outro extremo. O indivíduo tinha uma pequena propriedade rural com cana-de-açúcar e deliberadamente colocou fogo nela. E coloca fogo de uma maneira muito irracional, porque ele coloca fogo em todo o perímetro do talhão de cana. A polícia ambiental tem orientado, já que é fato, já foi constatada cientificamente a presença de diversos animais silvestres no interior da cana-de-açúcar, que se coloque fogo em uma das bordas, para que haja condições ou possibilidade ao menos de fuga dos animais na outra borda. Se o indivíduo colocar fogo em todo o entorno, o fogo queima de fora para dentro, aprisionando os animais, e eles vêm a ser consumidos. No caso, é um tamanduá adulto com o focinho todo queimado e o olho também já consumido pelo fogo.

Aí é um filhote de cervo. Assim como o tamanduá, o cervo também é um animal considerado em extinção no Brasil. Também foi vítima de fogo em canavial. Da mesma maneira, também perdeu os olhos, focinho e praticamente não tem condição de sobreviver a partir daí.

Aí, já é um cachorro-do-mato. É também um animal ameaçado de extinção. Nesse caso, o indivíduo colocou veneno em manga, em diversos produtos. Essa aí é só uma das fotos que a polícia tem, e esses animais morreram envenenados também. Diferentemente de um abate legalizado, esses animais sofreram muito antes de morrer. É o que caracteriza também maus-tratos aos animais.

Para não dizer que só trouxemos desgraças a esta Comissão, traremos algumas sugestões, dada a experiência da polícia ambiental. É um grupo bastante grande, um grupo que tem uma bagagem muito respeitada em termos de conhecimento. Hoje, estamos com alguns oficiais implantando um batalhão ecológico na Nicarágua, dada a respeitabilidade da polícia ambiental de São Paulo. E é com base nessa respeitabilidade que vamos sugerir algumas medidas.

A primeira sugestão, Deputado, seria exatamente definir, em legislação federal, quais as condutas devam ser consideradas maus-tratos. Diferentemente do que temos hoje, que elas sejam elencadas, fiquem muito claras, de forma que as pessoas consigam entendê-las, de forma que o legislador também consiga defini-



las, de forma que o julgador consiga definir exatamente as condutas. A partir daí, devem ser tomadas as providências em relação ao que são os atos de maus-tratos contra animais, não deixando isso muito vago.

Trazemos também a experiência que acontece na cidade de São Paulo, que é dada pela Resolução nº 48, de 26 de maio de 2014 da Secretaria de Meio Ambiente, que dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e dá as respectivas sanções.

Entre elas, estão previstas, no art. 29, praticar ato de abuso ou maus-tratos; ferir ou mutilar animais silvestres domésticos, ou domesticados, nativos ou exóticos. Há previsão de valor de multa financeira.

No § 3º, nós temos então a definição de alguns itens que são considerados maus-tratos a animais:

“Art. 29

§ 3º

I - ofender ou agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de experiência, prática ou atividade capaz de causar-lhes sofrimento ou dano, bem como as que provoquem condições inaceitáveis de existência;

II - manter animais em local desprovido de asseio ou que lhes impeça a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade;

III - obrigar os animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento, para deles obter esforços que não se alcançariam senão com castigo;

IV - não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cujo abate seja necessário para consumo;

V - não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cuja eutanásia seja recomendada;

VI - enclausurar animais conjuntamente com outros que os molestem;



VII - exercitar cães conduzindo-os presos a veículo motorizado em movimento; (...)"

Enfim, há vários tipos de previsões, em que fica muito clara qual é a atitude que caracteriza maus-tratos aos animais.

Acho que essa é uma grande contribuição que o Estado de São Paulo pode promover e, ainda na continuidade, a promoção da conscientização da população mediante campanhas publicitárias com imagens que, como essas que os senhores e senhoras viram aqui, são imagens impactantes, são imagens fortes. Então, a exemplo do que já acontece na campanha de cigarro, nós propomos também o uso de imagens nesses casos para a conscientização das pessoas, principalmente em relação aos maus-tratos de animais.

É necessário investir no conhecimento ambiental dos órgãos policiais, o órgão federal — a Polícia Federal —, as polícias estaduais e municipais, cobrando-lhes a responsabilidade para intervir diante das questões ambientais.

Por que colocamos isso? Porque boa parte dos policiais, em regra, está afeto a um tipo de atividade hoje constitucional. Porém a, polícia tem que ser universal; a polícia tem que ter uma interpretação universal dos crimes. Não é porque eu não conheço determinado tipo de crime no meu dia a dia ou porque eu não trabalho com determinado tipo de crime, que eu vou me omitir diante da presença, da constatação de um crime. Em sendo policial, eu devo agir, e é essa é a minha condição como mantedor da ordem pública.

Então, nós propomos que tanto a polícia, no caso da Polícia Federal, quanto as polícias estaduais, quanto as polícias de ordem municipal, no caso, as Guardas Civis Municipais, tenham o investimento na interpretação da lei, no conhecimento da legislação ambiental, para que elas possam, então, atuar e identificar quando forem surpreendidas por um caso de maus-tratos aos animais.

Propomos ainda a criação de um fundo de proteção animal, para emprego em acolhimento, reabilitação, destinação e manutenção dos casos flagrados. É a pergunta que o Deputado nos fez naquele momento: “*O que é feito com esse animal?*” Hoje, um dos maiores gargalos que nós temos é exatamente a destinação de animais, e não são só animais vítimas de maus-tratos, animais de qualquer ordem que forem apreendidos. A destinação, nesse caso, é extremamente difícil.



É necessário, na nossa visão, que haja a criação de fundo para dar condições de uma instituição receber esses animais, acolhê-los, reabilitá-los, quando possível, e posteriormente fazer a sua reintrodução no ambiente natural, ou então mantê-lo, no caso de não ser possível a reintrodução. Mas, para tudo isso — tudo isso —, é preciso gente especializada, disponibilidade de alimentação para esses animais, de um local adequado, e isso tudo custa, tudo isso é dinheiro. Então, a nossa proposta é exatamente a criação de um fundo para suprir essa lacuna, que hoje é um dos grandes problemas no Brasil em relação à destinação de animais.

É preciso também cobrar dos Municípios a sua responsabilidade, principalmente em relação aos animais abandonados, aos animais doentes, e que possa, então, ser feita a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Nós, que lidamos com essa questão, temos visto que boa parte das Secretarias Municipais de Meio Ambiente muitas vezes são estabelecidas para candidatar o Município a que tenha condições, a se adequar para receber, então, verbas de ordem estadual, de ordem federal. Mas, na medida em que está estabelecida uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contrapartida é exatamente cuidar do meio ambiente local.

Muitas vezes esse tipo de situação que envolve animais vítimas de maus-tratos não tem repercussão regional, estadual ou nacional; tem repercussão local, como um cavalo que eventualmente esteja sendo açoitado após receber uma carga grande para carregar. Esse é um tipo de problema previsto criminalmente, mas que tem uma repercussão local, e para isso nós temos que ter uma estrutura no Município capaz de atendimento.

Então, nós também cobramos a responsabilidade dos Municípios, que, em regra, têm ou deveriam ter os centros de zoonoses, condições de impedir, ou melhor, de promover a recuperação desses animais. Hoje, boa parte dos Municípios não quer mexer com esse problema.

Então, Deputada, a proposta nossa envolve, sim, o ente municipal, porque se trata de um crime, e esse crime está acontecendo com muita frequência. A solução está na mão dos Municípios.

Muito obrigado.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Raquel Muniz) - Agradecemos ao Coronel Rogério de Oliveira Xavier, Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pela brilhante participação nesta importante Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga os fatos determinados como maus-tratos de animais.

Agora, com a palavra o nobre Relator desta Comissão, Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sra. Presidente...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Pela ordem, Sra. Presidente. Não seria melhor nós ouvirmos os depoentes para depois fazer os comentários?

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Não, este tema é completamente diferente dos demais. Então, eu acho que seria o ideal assim: faço o questionamento, e a Presidente abre espaço para que os Deputados, obviamente, também o façam. Em seguida cada um terá a oportunidade de se manifestar. É regimental.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Presidente, nós temos cinco palestrantes.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Raquel Muniz) - Eu acho que este procedimento é para facilitar também a participação dos palestrantes. O Deputado que estava na Presidência anterior, o Deputado Ricardo Izar, parece que já havia conversado com alguns palestrantes com relação a horários de alguns e até foi sugerido o roteiro nessa ordem. Por isso, nós estamos cumprindo e passando a palavra para o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Serei breve, Sra. Presidenta. Eu queria, primeiro, cumprimentar o Coronel Rogério de Oliveira Xavier, Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com quem eu tive oportunidade de trabalhar à frente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo. À época, era o Capitão Carlos, nosso grande amigo, já falecido. Aliás, ele faleceu por afogamento ao atender dois companheiros — coisa triste. Mas tenho boas recordações do tempo em que estávamos trabalhando *pari passu* na busca de solucionar essas questões.



Eu tenho só algumas questões. A primeira delas é quanto a um tema que tem sido constante aqui na Comissão, a questão dos caçadores de javalis, a procriação do javali. Alguém, provavelmente, soltou esses animais em algum canto, e se deu a procriação. Esse animal não tem um predador natural.

Segundo informações que a própria imprensa veiculou, nós temos armamentos de alta complexidade, de alta potência. Há mais de 7 mil armamentos autorizados — dizem até alguns que isso dobra para 15, 14, 16 mil tipos de armas. Eu tenho certo receio, porque a caça, em tese, é proibida e, provavelmente, boa parte desse armamento não está sendo usada para eliminar os javalis.

Tanto é verdade que, a todo instante, nós verificamos traficantes utilizando armas de grande porte e, muitas vezes, não se sabe qual é a origem dessas armas. Talvez, nesse caminho, nós tenhamos boa parte dessa origem. Se o senhor puder, fale um pouco sobre a questão dos javalis.

A segunda questão que me preocupa é o aspecto já defendido pelo Major Marcelo Robis Francisco Nassaro no Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA, que é o aspecto de o próprio traficante poder ficar fiel depositário de um animal apreendido. Isso é muito difícil, muito ruim, porque é a mesma coisa de ocorrer um assalto a banco e o criminoso ficar com o dinheiro até a Justiça verificar se, realmente, esse dinheiro pertence ao banco ou não.

Então, entregar para um traficante um animal, porque, muitas vezes, nós não temos... Qual seria a fórmula? E gostaria que o senhor também levasse esse recado. Preocupam-me a posição do Major Marcelo — que tenho certeza não ser a posição do seu comando — de apoiar a chamada Lista Pet.

Obviamente, nós não temos... Enquanto não houver uma fiscalização, um controle, haverá essa dificuldade na questão de onde nós colocamos os animais silvestres. Eu vi isso pela dificuldade que o senhor acaba de mostrar aqui na sua palestra. Quando o animal é apreendido, para onde ele deve se dirigir? Qual é o órgão que está preparado para recepcionar esse tipo de animal? Se nós tivermos a liberação de uma Lista Pet no Brasil, nós vamos instituir o tráfico de animais silvestres no nosso País.

Como conheço o seu trabalho, conheço o seu tipo de envolvimento com a causa, seria importante que o CONAMA tivesse certo cuidado na sua representação.



Deixo aqui as duas questões para que V.Sa. possa contribuir com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga maus-tratos aos animais.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Deputado, trabalhar com V.Exa. não me surpreende, porque V.Exa. consegue acertar na veia. Essas duas questões que V.Exa. colocou são bastante complexas, difíceis de solucionar. Não é uma solução simplista. E hoje, com certeza, elas envolvem diversos setores da sociedade, mas o que muito me incomoda é que quem tem que dar solução para esse tipo de situação é, exatamente, a Polícia Ambiental.

A primeira questão é a que V.Exa. comentou a respeito da caça de animais silvestres, aliás, caça de javali. Não é preciso ficar me alongando ao dizer que ele é um animal exótico, que foi introduzido no Brasil e que não tem a proteção da nossa legislação.

Existem algumas regras que são cumpridas na fiscalização e que limitam a atividade do caçador, dentre elas o uso das armas a serem empregadas no abate de javali. Então, não é qualquer arma que esteja passível de emprego para abate do animal cuja caça está liberada. Eu vou dar um exemplo claro: eu não posso usar um fuzil para caçar um javali. Embora seja uma arma eficiente, ela não está disponível às pessoas para que ela seja empregada com essa finalidade, porque para que esteja regularizada é preciso estar disposto a regularizá-la perante o Exército. E ela só vai estar regularizada perante o Exército e perante a Polícia Federal se a pessoa estiver com a finalidade não de caçador, mas, sim, de um colecionador ou atirador esportista.

Nesse caso, então, se essa arma vier a ser empregada com a finalidade de abater um javali, ela estará sendo empregada irregularmente. E, aí, então, a polícia tem campo para trabalhar essa questão.

A outra questão é a manutenção de animais silvestres apreendidos e deixados com os traficantes, vamos colocar assim, que nem sempre é uma condição fácil de ser identificada. Mas o senhor também comentou, de forma correta. Eu particularmente não concordo com isso. É uma postura diferente. Até então, a Instituição vinha trabalhando essa questão para buscar minimizar os problemas e mesmo porque nós não temos ainda condições de destinar esses animais. Nós



mostramos aqui que não são dois ou três animais; são 25 mil animais apreendidos, por ano, só no Estado de São Paulo.

Então, a gente procura entender o sentido do clamor, que é legítimo, de não deixar esses animais com essas pessoas, que, em princípio, estão cometendo irregularidades. Eu particularmente pactuo com isso. Mas eu tenho que entender também da dificuldade das pessoas que têm uma posição diversa, que é a manutenção enquanto não se encontra uma solução final para aquele caso.

O que eu vou fazer com esse animal? Nós não podemos colocar numa vala comum as pessoas também que eventualmente têm no animal uma relação de afeto, que hoje é muito comum a gente ver com os PETs: cachorro, gato. Mas algumas pessoas — e isso é tradição no Brasil — também têm uma relação de afeto muitas vezes com animais silvestres. Eu conheço várias pessoas que têm o seu canário-da-terra, o seu pássaro-preto, o papagaio, o famoso papagaio da vovozinha. E, na medida em que vai lá um órgão policial ou um órgão de fiscalização do Meio Ambiente, quer seja Polícia Ambiental, quer seja IBAMA, quer seja uma guarda municipal, retira esse animal, que teoricamente está bem acomodado, e vai depositá-lo junto a um zoológico, eu não sei se nós estamos cumprindo com o nosso papel da manutenção desses animais.

Com relação ao traficante, eu não tenho dúvida nenhuma de que nós devemos reverter isso de forma forte, atitudes fortes, para que isso não aconteça, embora hoje isso já seja sopesado de maneira bastante intensa. Mas eu fico preocupado, porque, à medida que nós não lidamos com poucos casos, nós lidamos com muitos casos, nós não temos hoje uma estrutura que tenha condições de receber esses animais. Por isso uma das propostas é exatamente um fundo junto a instituições que possam receber, acomodar, alimentar e buscar a reintegração desses animais junto ao ambiente nativo.

Deputado, eu estive, numa oportunidade, na Espanha. Eu fui conhecer um desses locais onde são recebidos animais nessas condições, animais vítimas de tráfico ilegal. São entidades particulares que recebem o incentivo do governo para ali acomodar aqueles animais. E lá eu encontrei diversos animais da fauna brasileira.

Então, eu acredito que possa ser também um modelo que deva ser levado em consideração o estabelecimento aqui de alguma instituição particular, que receba



parte desse fundo. É lógico que aí vai toda uma preocupação de fiscalização da aplicação desses recursos, das condições sanitárias dos animais. E coloco já, se isso for estabelecido, a Polícia Ambiental, como um órgão extremamente interessado em fiscalizar esses locais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Sub-Relator Alexandre Serfiotis.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS - Boa tarde, Presidente Ricardo Izar, Cel. Rogério — também parabéns pela exposição —, Relator Ricardo Tripoli e todos os presentes!

Quero dizer que, sem dúvida, esta CPI levanta um tema extremamente importante, que, apesar de hoje muito evidente, na minha avaliação, já avançou, mas ainda precisa avançar muito. Então a gente pôde, no decorrer do início dos trabalhos, levantar vários assuntos aqui, como o centro de zoonoses — visitamos o centro de zoonoses —, o tráfico de animais silvestres, a caça de forma ilegal. Na minha opinião, qualquer tipo de caça deveria ser proibida, não existe caça esportiva. Qualquer tipo de caça tem que ser combatido. A comercialização de carne de jumento, que foi feita, camelos, o uso de camelos como exploração turística nas praias do Nordeste, o uso de carroças nos centros urbanos, os zoológicos, a maneira como esses zoológicos cuidam dos seus animais, diversos temas foram levantados. Se a gente parar para analisar, eu acho que esta CPI tem como um dos objetivos principais criar algumas proposições legislativas para que possamos avançar, de certa forma, coibir esses tipos de maus-tratos aos animais, definir em lei o que é considerado maus-tratos, incentivar a propaganda de televisão, não só a propaganda em veículos como jornal e outros, mas também na televisão. Como o próprio Governo Federal divulga propaganda do Ministério da Saúde, dos órgãos federais contra o tabagismo, também contra os maus-tratos a animais. Acho que é importante que se tenha essa veiculação na mídia que é assistida — na televisão, no rádio — mais intensificada para trazer à tona a conscientização da população.

Eu vejo que esta CPI levantou diversos temas e certamente, pelo curto período de tempo que nós temos, muitos outros ainda ficarão porque nós não conseguiremos levantar, mas sabemos que temos muito que avançar. Certamente o que o senhor nos traz hoje aqui enriquece o trabalho da CPI.



Um dos objetivos principais desta CPI — tenho conversado muito com o Relator e com o Presidente — é essa proposição legislativa, tomando os devidos cuidados para que não caiamos em vício de iniciativa do que é do Executivo, mas que possamos propor e realmente coibir, inibir esse tipo de prática que vem se tornando tão frequente no nosso meio, na sociedade. Não podemos mais fechar os olhos e deixar esse tema passar.

Por isso, quando o Presidente da Casa instalou a CPI, a pedido do nosso Presidente Ricardo Izar, eu pedi ao Deputado Ricardo Izar para fazer parte como membro desta CPI ao ver a importância do tema, representando o Estado do Rio de Janeiro, para que pudéssemos trabalhar esse assunto, que é de grande apelo à sociedade. Não podemos mais aceitar o que vem acontecendo nos dias atuais.

Parabéns! Parabéns, Presidente! Parabéns, Relator!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Cel. Rogério, o meu Estado, Santa Catarina, também tem a Polícia Ambiental, que lá faz um grande trabalho. Eu ouvi aqui atentamente os dados que V.Sa. colocou sobre denúncias, sobre o efetivo — 2.200. A violência na cidade carece de um efetivo tão bom, tão grande e tão equipado como tem V.Sa. na Polícia Ambiental. Com certeza, às vezes, a Polícia Ambiental do meu Estado é muito mais equipada do que a Polícia que cuida do combate ao crime. Diante disso, pediria a V.Sa. que dissesse se essas ações que desempenha a Polícia Militar são feitas voluntariamente ou por denúncias. V.Sa. falou aqui que houve 43 mil denúncias. Essas denúncias respeitam a Lei nº 12.651, de 2012 — o Código Florestal brasileiro —, em seu art. 17, § 1º, que diz que os denunciadores têm de ser legalmente identificados? São denúncias anônimas ou identificadas? Se não forem denúncias identificadas, a lei não está sendo respeitada.

Em Santa Catarina havia esse problema, em que um vizinho não gostava do outro vizinho e havia brigas entre tantas pessoas. Fizemos a Lei Complementar nº 140, de 2011, exatamente para evitar essas denúncias. E a Polícia Militar de Santa Catarina, um dia, agradeceu-nos por termos criado a lei, porque evitava essas



coisas pequenas, quando um não gostava do outro, denunciava e a polícia ficava correndo atrás do prejuízo, para pode resolver a questão.

Então, essas 43 mil denúncias têm a identificação de quem denunciou? A identificação é obrigatória por lei. Se não forem, a denúncia tem vícios e aí há todo um problema pela frente para podermos resolver.

Outra questão abordada por V.Sa. que me preocupou muito é que a Polícia Ambiental está entrando na área da agricultura, verificando as pastagens, se as pastagens estão degradadas, se tem comida, se não tem. Acho que ninguém tem animal, principalmente para exploração econômica, deixando-o passar fome; se for para lazer ainda acredito. Cães, gatos e outros animais talvez não tenham tratamento suficiente. Isso é mau-trato. Mas quem tem animais para exploração econômica e para a alimentação humana, já que a humanidade vive da proteína animal praticamente, preocupa-me quando se tem essa visão de que um animal doente, um animal que não tenha uma pastagem ideal, estaria tendo maus-tratos. Precisamos ter cuidado para não entramos numa situação em que não possamos fazer nada, porque maus-tratos mesmo ocorrem quando criamos um animal, matamos e comemos. Agora, se ele passou fome ou sede e dizer que é maus-tratos, aí é outra conversa.

Então, quero saber a visão do coronel nessa questão. Gostaria também que V.Sa. nos esclarecesse sobre a questão dos animais apreendidos.

Existe o traficante, mas existe o criador, que tem um animal de estimação, do qual cuida muito bem. É bem claro que quem cuida desses animais, quem tem esses animais de estimação não deixa extinguir sua espécie, ele os multiplica. Por isso, existem muitos animais que se tem de preservar a espécie, porque há o cuidado do tratamento doméstico. E aqui me preocupou a questão dos animais apreendidos. O que fazer com eles? V.Sa. disse que não sabe o que fazer. Realmente, acho que há aí um grande problema. E essa é uma discussão que temos aqui.

O Sr. Deputado colocou muito bem sobre o Centro de Triagem de Animais Silvestres — CETAS. E há uma discussão na Casa: se fica com aquele que tem o animal para ser o depositário ou não. Quer dizer, o normal seria que fossem tomados esses animais e os entregassem aos centros de triagem de animais do



IBAMA, os quais não atendem à questão porque não têm recursos, porque não tem dinheiro para comprar alimentos, porque vivem de esmola para alimentar os animais, que na maioria das vezes perecem. V.Sa. conhece isso. Eu conheço isso. E em todo o Brasil é assim. Defendemos que o fiel depositário poderia ser o proprietário, não o traficante de animais, porque isso seria uma ilegalidade, seria um crime. Mas o criador que tem atuação em alguma área, com certeza, cuida muito mais do animal do que qualquer outro.

Diante disso, cito aqui a Lei nº 13.052, de 8 de dezembro de 2014, que certamente os senhores conhecem, que coloca bem claro o que fazer com esses animais. Ela diz:

“Art. 1º Esta Lei determina que os animais apreendidos em decorrência de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sejam libertados prioritariamente em seu habitat e estabelece condições necessárias ao bem-estar desses animais.”

O art. 2º diz que:

“O § 1º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 25

§ 1º Os animais serão prioritariamente libertados em seu habitat ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados’.”

Lá no § 2º, do art. 25, diz assim:

“§ 2º Até que os animais sejam entregues às instituições mencionadas no § 1º deste artigo, o órgão atuante zelará para que eles sejam mantidos em



condições adequadas de acondicionamento e transporte que garantam o seu bem-estar físico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de dezembro de 2014.”

Então, a responsabilidade é do órgão atuante até que seja dado o destino de preservar esses animais.

Pergunto: na questão da rinha de galo, dos galos combatentes, que V.Sa. mostrou aqui, que são apreendidos, qual é o destino que se dá a esses animais? V.Sa. falou que espera decisão judicial para depois tomar os destinos que têm que ser tomados. É isso o que acontece? Todos os casos levam em conta a decisão judicial ou não?

Nós temos relatos aqui até de promotores, juízes, dizendo que não deram autorização, promotores contestando que os animais, normalmente, são apreendidos e abatidos, abatidos! Eu tenho aqui farto material mostrando isso. Depois, o próximo palestrante vai mostrar essa situação.

Então, eu pergunto: isso significa bons-tratos aos animais? Apreender os galos, estejam na rinha ou não, em casa, impedir até de cria-los porque são daquela raça? Então, nós temos que matar os homens também que brigam nos ringues todos os dias. Se fosse essa a intenção, os *pitbulls*, que não conseguem se encontrar uns com os outros, todos os animais que são incompatíveis de conviverem juntos, nós teríamos que abater. Esse é o encaminhamento feito: abater sem qualquer decisão judicial?

Nós temos aqui, não falo em São Paulo, mas no Brasil inteiro, inúmeros casos em que os animais são apreendidos e abatidos, simplesmente abatidos e jogados aos jacarés, etc. Há vastos documentos nesse sentido. Então, eu pergunto: isso significa bons-tratos aos animais? Nós estamos cuidando disso?

Aliás, Presidente, o meu requerimento fazia uma solicitação para o Presidente do IBAMA estar aqui. Não sei por que cargas d'água ele não apareceu. O meu requerimento era para o Presidente do IBAMA tratar desse assunto e ele não está aqui. Não sei se ele virá em outra oportunidade, mas se não vier, nós estamos convocando o Presidente do IBAMA para tratar desse assunto, porque estão



exterminando a raça de aves combatentes no Brasil, até ovos, pintainhos, toda a espécie porque são beligerantes.

É um absurdo o que está acontecendo no Brasil! Eu não estou aqui discutindo a legalidade da rinha de galo ou não. Eu estou discutindo os maus-tratos aos animais dessa raça combatente chamada de “rinhadeiros”, que estão espalhados no Brasil inteiro e que são muito usados lá no interiorzão, na galinha caipira, esse processo todo. Ele é um animal doméstico que é utilizado e nós não estamos dando...

Então, eu queria saber de V.Sa. como é tratado esse assunto, porque os CETAS, que são os centros de triagem, não funcionam por falta do recurso do IBAMA. Então, nós os tiramos dos criadouros, entregamos para o IBAMA e ele os deixa morrer famintos. Isso é o que está acontecendo em todo o Brasil, não sei em São Paulo porque não conheço lá, mas não é diferente, com certeza, em lugar nenhum. Então, gostaria que V.Sa. colocasse essa questão.

Ao contrário da posição do Deputado Ricardo Tripoli, eu sou favorável à Lista Pet, por um simples motivo: enquanto nós não tivermos a Lista Pet registrada oficialmente, legalmente existindo e dizendo que esses e aqueles animais podem ser criados, nós estaremos aí com o contrabando, com o tráfico de animais.

É o que está acontecendo no Brasil. No momento em que nós legalizarmos isso, estará resolvido o problema. Então, nós temos que ter essa condição para que possamos trabalhar concretamente todas essas ações aqui que nós temos para ver.

Nós tivemos aqui a lei — já foi aprovada na Câmara dos Deputados e está no Senado Federal — dos maus tratos de cães, que teriam que ser amarrados, não poderiam estar desse ou daquele jeito.

Agora, quando eu vejo se considerar como crime um caprino na corda, não vejo uma maneira de você ter, na cidade, um caprino solto na rua. E é claro que ele está ali naquele ambiente dele, ele vai ser tratado, ele não vai morrer, ele vai tomar água.

Agora, dizer que sofre maus tratos porque está na corda? Então, o cão que está na corda, aquele que está no apartamento, sofre maus tratos. Então, a gente tem que ter um bom senso nesse processo, senão daqui a pouco, tudo são maus tratos. Nós temos aí toda uma situação contrária a qualquer tipo de animais que



sejam beligerantes e, de outro lado, todos os dias, na televisão, o MMA, lutas de boxe, pessoas se massacrando, pessoas humanas e não acontece nada.

Por fim, eu fiz um pedido à Polícia Ambiental de Santa Catarina, ao Governador Raimundo Colombo, aos senhores que fazem esse trabalho, principalmente na área rural e que autuam os agricultores — e há toda uma discriminação na área ambiental contra o setor rural... Autuam também, por exemplo, as pessoas que moram na cidade, que jogam lixo no Rio Tietê, que jogam o esgoto direto na água? Elas são autuadas pela Polícia Ambiental ou, simplesmente se ignora?

Porque eu vejo assim: se tiver, lá no interior, um esterco de suíno que vai para a água, o cidadão agricultor vai preso. Na maioria das cidades do Brasil, os nossos dejetos são jogados nas águas dos rios, que são um depósito de lixo. Em São Paulo, a televisão mostra todos os dias isso. E isso ocorre em todos os rios do Brasil, não só em São Paulo.

Então, eu pedi ao Governador, para encerrar, Sr. Presidente... A Polícia Ambiental faz todo esse cuidado com os animais, com o meio ambiente. Qual é o cuidado que a Polícia Ambiental tem com o agricultor lá do interior que não tem qualquer defesa, não tem qualquer segurança, porque a Polícia não vai ao interior, ela fica na cidade? Ela cuida também do bicho homem? Porque o bicho homem do interior está abandonado. Ele não tem polícia, não tem armamento, não pode ter arma e está sujeito a todo tipo de crime.

Então, se a polícia ambiental, com todo esse equipamento, também leva em conta o cuidado do homem do campo para protegê-lo contra a bandidagem que está espalhada neste Brasil, fazendo e acontecendo. Eu acho que seria uma sugestão que eu levaria a V.Sa. de poder, com esse equipamento, com esse exército que tem V.Sa., poder também dar segurança para o homem do campo.

Eu acho que isso é o mínimo que nós podíamos fazer, já que o seu batalhão do meio ambiente é pago com dinheiro público e não há por que discriminar o homem do campo, que não tem segurança, mas se tiver qualquer problema ambiental, ele realmente é preso e levado às últimas consequências.

Então, eu gostaria de um esclarecimento de V.Sa. Desculpe se eu me estendi, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Sa. quer responder as perguntas?

O SR. DEPUTADO GOULART - Eu poderia falar, primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pode, pode. O Deputado Goulart fará as perguntas. Antes, porém, quero anunciar a presença do Senador Telmário Mota aqui com a gente e convidá-lo a tomar assento à Mesa.

O SR. DEPUTADO GOULART - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo. Ontem, mesmo, estivemos na audiência pública, na Assembleia Legislativa no Estado de São Paulo.

Quero cumprimentar aqui o Coronel Rogério de Oliveira Xavier, pelo brilhante trabalho que desenvolve em São Paulo. Eu moro numa área de proteção ambiental, lá na Capela do Socorro, naquela região de Parelheiros e a polícia ambiental desenvolve um excelente trabalho lá, inclusive, no que diz respeito à questão das invasões.

Recentemente, a GCM também criou a corporação ambiental e que tem um trabalho em conjunto com a Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo. Eu tenho orgulho muito grande da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Tenho lá grandes amigos que, inclusive, já estiveram juntos com V.Sa. no Comando da Polícia Ambiental.

Nós temos ali na região de Capela do Socorro, Parelheiros e Grajaú um problema muito sério de invasão da orla de Guarapiranga, Itabira. Não fosse a atuação efetiva da Polícia Ambiental, nós teríamos muitos problemas. Acompanho também, porque estou sempre naquela região de Tapiraí, onde há o problema dos palmiteiros. Já presenciei algumas imagens, como essas que foram aqui passadas.

Gostaria de fazer uma pergunta ao Cel. Rogério. Nós temos um problema, e eu até fiz um projeto de lei, que diz respeito ao controle de capivaras na cidade. Um amigo perdeu a filha, estudante do Colégio (*ininteligível*), que frequenta os clubes da orla. Hoje, não só na Marginal Pinheiros, mas também na Marginal Tietê, os clubes da região de Guarapiranga e de Billings estão infestados de capivaras. Os filhotes das capivaras acabam brincando, como se fossem cachorros, com as crianças ali.

E aconteceu recentemente que uma garota de 12 anos, no convívio com as capivaras, foi picada por carrapato. Foram a uma viagem para a Argentina, ela



passou mal lá. Não detectaram o problema. Só depois da morte da menina, quando voltou para o Brasil, é que foi detectado que o problema foi oriundo da capivara. E tem aumentado muito a população de capivaras na cidade de São Paulo, em especial naquela região das represas.

Se não há até agora um trabalho específico no que diz respeito a esse controle, à destinação da captura e ao local apropriado, seria um importante objeto de estudo com a colaboração da Polícia Ambiental. E eu considero a questão dos criadouros muito importante, a exemplo dos da Espanha. Eu conheço muitas pessoas que, quando se colocam, acabam criando tanto problema. Eu vejo que os criadores deveriam ser mais ou menos... Deveria mudar a ideia dos governantes com relação a clínicas de recuperação de drogados.

Hoje há muitas igrejas, sejam evangélicas, sejam espíritas, sejam católicas, que trabalham com a recuperação de drogados. E seria muito importante o apoio do Estado para que pudesse aumentar esse tratamento. E quando nós vamos à procura do Estado para estabelecer um convênio com qualquer uma dessas clínicas, nós nos autodenunciamos, porque, pelo *lobby* dos psiquiatras, pelo *lobby* dos médicos e pelo *lobby* de uma série de outros, tem que ter aquele profissional, senão fecha a clínica. Na realidade, via de regra, o drogado, seja alcoólatra, seja usuário de qualquer outro tipo de droga, muitas vezes, no gogó, você consegue recuperar. E seria muito importante que, nesses centros de recepção de animas que são comercializados, pudesse ter um incentivo grande e diminuir um pouco a burocracia para que pudesse recepcionar mais. Então, são só algumas coisas.

Eu só tenho elogios a fazer à atuação que eu acompanho de perto, no meu cantinho, lá na zona sul de São Paulo. E me preocupa muito o aumento da população de capivaras. Eu acho que os criadouros poderiam estar tendo um incentivo muito maior para que pudessem recepcionar esses animais apreendidos e dar uma destinação humana para eles. Infelizmente, principalmente no que diz respeito a galos índios, eu vejo que não tem sentido você tirar de um ambiente. É a mesma coisa o animal encocheirado. O colega Roberto Tripoli, irmão do nosso Deputado, fez um projeto em São Paulo, que se transformou em lei, proibindo o transporte com tração animal. E existe uma tradição, na minha região, de romarias. Os muares ou os cavalos são melhor tratados do que se estivessem em um pasto



em Mato Grosso ou em qualquer outro lugar. Então, nós conseguimos fazer com que o animal encocheirado pudesse participar de romarias e de tudo o mais.

Então, em algumas coisas, eu acho, nós podemos colaborar com um trabalho em conjunto. Eu acho que todas as sugestões vindas e a experiência que V.Sa. tem poderão nos auxiliar para a elaboração de projetos. Depois eu gostaria de ouvi-los a respeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de o senhor responder, Coronel, eu queria passar a palavra ao Senador Telmário Mota; e também agradecer à Polícia Militar Ambiental, que esteve conosco, no domingo, na Jacu Pêssego. Nós fomos à feirinha da Jacu Pêssego, onde há venda de animais irregular — totalmente irregular, pudemos comprovar isso. Fomos à paisana, com o pessoal da Polícia nos dando cobertura ali fora, e ali detectamos a venda de animais silvestres, a venda de domésticos fora das leis municipais, a questão de corte de orelha, animal que não era castrado sendo doado. Então, agradeço ao trabalho da Polícia.

Mas, infelizmente, vimos que nem tudo depende da Polícia Militar Ambiental, muitas vezes, depende da fiscalização municipal, como é o caso de São Paulo. É por isso que nós estamos fazendo um requerimento, aqui, convocando o Prefeito Haddad para prestar esclarecimento da feirinha do Jacu Pêssego e outras feirinhas em que há tráfico de animais silvestres em São Paulo.

Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Sr. Presidente Deputado Ricardo Izar, quero saudar no seu nome todos os demais Deputados aqui presentes; o Coronel, que está também compondo a Mesa; e os senhores e as senhoras.

Primeiro, Sr. Presidente, quero parabenizar a iniciativa desta Casa pelo interesse por este assunto, que é tão importante, e pela oportunidade que o senhor está dando neste momento a centenas de milhares de criadores de virem aqui colocar os seus problemas, as suas ideias, como eu. Eu estou aqui hoje na qualidade de criador, digamos assim.

Então, quero aqui falar um pouco do galo combatente. Vejam vocês que a história do galo combatente no mundo começou com o Código de Manu, escrito



aproximadamente há 5 mil anos. Nesse Código encontramos os primeiros rudimentos descrevendo as características peculiares dessa raça milenar. No Brasil, o mais provável é que esta prática tenha sido introduzida pelos colonizadores que chegaram em 1530, devido à conexão do comércio português com a Ásia, Índia Ceilão e Madagascar.

Por isso, a criação dessa raça está arraigada nos costumes e tradições culturais de todo o Estado brasileiro. Em Roraima, que é o meu Estado, essa relação oficial começou no século XVIII, quando o fundador de lá, que foi o Coronel e Governador do Amazonas Lobo D'Almada, introduziu, no Estado de Roraima, a criação de gado bovino e também as criações de aves. As aves que ali foram colocadas foram as aves combatentes, por serem mais rústicas, por serem mais resistentes aos predadores, etc.

De ordem que pela estirpe da raça combatente, infelizmente, porque hoje nós temos uma lei que a proíbe, ficou parte da cultura, principalmente, do homem do campo, Deputado Ricardo — principalmente, do homem do campo. Por exemplo, no meu Estado, as feiras agropecuárias, as festas dos Municípios tinham ali no seu bojo as corridas de cavalos, as vaquejadas e as brigas de galo, patrocinadas pelo Governo, pelo Estado, porque a lei não tem muito tempo. Mais do que isso, por exemplo, nós temos aqui... O que eu quero dizer é que isso foi introduzido na cultura das pessoas. Eu nasci vendo briga de galo; e aí, de repente, isso é proibido, e você gosta da espécie.

Olhem aqui, o jornal *A Tarde*, de São Paulo, o jornal de maior circulação naquele Estado, dia 24 fevereiro de 1889 — quando essa lei não estava em vigor —, trouxe um encarte ensinando como criar o galo combatente até sua reta final. Ou seja, a mídia fazia isso, a cultura fazia isso, o Estado patrocinava isso. De uma hora para outra, isso se tornou proibido. Imagine, cultura não se acaba com uma lei, ela faz parte. Vá à Espanha acabar com a tourada, de uma hora para outra, para ver? Acaba lentamente.

Então, eu não estou aqui defendendo a briga de galo, eu estou defendendo o galo combatente; e é aí que entra a outra parte, aí é que entra a outra parte. Com a lei sem estar codificada... Eu acho que esta CPI pode dar uma grande contribuição — mas uma grande contribuição! —, porque a lei não está codificada. Eu, por



exemplo, sou criador, moro a 30 quilômetros da sede, moro na área rural, só crio galos combatente — a galinha que eu como, o ovo que eu como, tudo é a galinha combatente, é a espécie que eu aprendi a ver a vida inteira —, e quando começaram as prisões, eu fiquei com medo. O que eu fiz: fiz um ofício ao IBAMA, à Universidade Federal, ao Conselho de Medicina, aos Meios Ambientes estaduais e municipais, à Polícia Militar Ambiental, à Polícia Civil Ambiental, à Polícia Federal, pedindo que eles fossem até a minha casa dizer o que pode e o que não pode ter lá. Imaginem — nós vamos já passar um vídeo —, o animal combatente, aos 7 meses, têm que ser separados — os machos das fêmeas —, porque desde cedo eles já começam a se enfrentar; eles brigam por instinto. Se você não fizer isso, eles se acabam, brigando. Muito bem, a hora em que os separa, você os bota em um espaço adequado, 80 centímetros por 80 centímetros. Mas esse animal precisa bater as asas, precisa fazer exercício, precisa pegar sol. E aí vem a grande questão: um vizinho que não conhece, ouve falar que briga de galo é proibido, diz: *“Olha, no meu vizinho tem briga de galo.”* A polícia chega lá e encontra um tambor: *“Ah, preso? É rinha.”* Não sabe descaracterizar um criatório de uma rinha. Ora, qual a importância, de repente, de ele estar num tambor ou num criatório? É que ali o animal bate asa, que o animal pula, que o animal fica solto, e não especificamente um local para eles brigarem. Chega lá, encontra uma biqueira — a biqueira é que protege o bico do animal. O animal, ao ser preso, tem várias reações, porque ele não está solto: ou ele fica amofinado, meio com medo do tratador; ou ele fica agressivo; ou ele, às vezes, quando o tratador coloca a mão, belisca, como se estivesse querendo cobrir a mão do tratador. Isso provoca pancadas, muitos tratadores têm as mãos machucadas, até ficam com deficiências. Ora, aí você tem que aparar as esporas. Aparar espora do animal é como aparar uma unha, o casco de um cavalo, o chifre de um boi. O que acontece? O fiscal, que não tem uma codificação, ao chegar lá, fala: *“Pronto, esse animal é de briga, está preso, é de rinha.”* Aí leva os animais todos. Eu quero mostrar aqui ao Deputado Ricardo Izar e aos demais Deputados que fazem... e ao Deputado Ricardo Tripoli que a forma como os órgãos ambientais e a polícia estão chegando... Eles estão chegando totalmente despreparados.



Vejam, eu fiz essa carta, convocando todos esses órgãos e nenhum foi lá dizer o que podia ficar e o que não podia ficar. Chegam lá e encontram uma balança: *“Ah, encontrei uma balança”*. A balança caracteriza briga de galo? Não! O animal tem que ser pesado diariamente para ver se está perdendo peso, se está doente, se não está doente; como é com quem cria cavalo de corrida, ele passa pelo peso. Então, você tem que dizer; os órgãos fiscais têm que disciplinar essa lei, através de um código: *“Olha, não pode ter balança, não pode ter tambor, não pode ter uma bucha, os animais não podem ter as esporas cortadas, como é feito com as unhas.”* Então, têm que dizer, porque chega na hora e um criatório está se transformando em rinha; o criatório está se transformando em rinha, e aqui eu quero testemunhar isso. Por exemplo, no meu Estado, como era a cultura, como eu mostrei aqui, tinham as festinhas, e os meninos começavam a brincar, a botar os galos ali para baterem. Então, dois policiais — eu queria colocar isso... Um delegado do Município chamado Iracema ia ser nomeado delegado geral, e os outros da capital, enciumados com isso, souberam que ia ter essa festa aí, sabiam que toda festa lá havia esses combates, fizeram uma ação policial — em uma festa de criança, com mais de cem crianças. Houve tiroteio para lá, tiroteio para cá, uma loucura, para desmoralizar o outro delegado. Em ordem, já ao constatar tudo, dos animais, tinham quatro animais machucados, eles levaram 74 animais. Desses 74, Presidente... Todos os 74, presos às 16 horas, às 20 horas estavam em uma fôrnalha, queimados vivos — vivos! De lá, saltou um. Eu o levei ao promotor, e ele, quando olhou o galo todo queimado, disse assim: *“E a espora dele?”* Olha, aquele promotor tinha que ser preso naquela hora ali! Ele foi olhar a espora do animal.

Quer dizer, é preciso a gente disciplinar. Eu queria só mostrar, se a lei veio para preservar, se essa lei veio para manter, eu acho que não está acontecendo isso. Na verdade, a gente vai ver aqui genocídio de animais, a gente vai ver extermínio de espécie e, sobretudo, um despreparo absoluto na apreensão desses animais. Então, estão confundindo rinhas com criatórios. O sujeito fica temeroso, não sabe o que pode ter hoje e como criar esses animais.

Eu queria que soltasse o vídeo, só pra dar um testemunho do que está acontecendo com o IBAMA. São alguns vídeos que chegaram às nossas mãos nesses dias.



(Exibição de vídeo.)

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Aí é o IBAMA prendendo os animais e os executando lá. Pegam um cabo de vassoura, matam e vão jogando dentro do tambor. São animais sadios — contrariando a lei, como agora ouvi um Deputado falar aqui. É a Lei 13.052/14, que a Presidente Dilma assinou — olhem aí: só matam e jogam. As próprias pessoas do IBAMA acham um absurdo e vão fazendo a filmagem.

Essas cenas são extremamente muito fortes. Olhem aí: o cara, um homem, bota um cabo de vassoura no pé... Olhem aí olha a palmatória na mão, olhem a estupidez. E depois jogaram tudo nos sacos aí.

Eu queria ver a dos pintos, para mostrar-lhes as estirpes deles — só a dos pintinhos. Olhem essa cena. Vejam se isso é a mão do homem que faz? Vejam! Olhem aí. Reparem o que esse pinto faz. Olhem a altura do animal adulto; e ele, um pinto. Mas ele insiste, é da estirpe dele. Olhem, olhem, olhem; olhem ele vai fazer.

Bom. Então, a gente vê que não é a mão do homem, ele já nasce com essa aptidão, essa vocação, essa estirpe. Então, o que acontece, hoje: os policiais, os agentes do IBAMA, do Meio Ambiente, chegam aos criatórios ou chegam numa própria rinha, pegam esses animais e os sacrificam de modo generalizado, e o que é que eles alegam? Eles alegam que o animal está dopado ou que o animal está anabolizado. Olha, só pode alegar isso quem realmente desconhece totalmente o que é um galo combatente. Essa alegação passa do limite do desconhecimento.

Só para os senhores terem uma ideia, a grande característica de um animal combatente é o reflexo. O reflexo de um animal combatente é tão rápido que, a olho nu, o ser humano é incapaz de ver. Só se filmar, e em câmera lenta ele é capaz de ver o quanto ele tem um reflexo aguçado. Se derem qualquer entorpecente, ele perde esse reflexo. O cigarro tira o reflexo, o álcool tira o reflexo, a cocaína tira o reflexo. Qualquer tipo de anabolizante, de droga, tira-se o reflexo. *“Ah, o animal está anabolizado”*. Aí é que a ignorância se torna maior, porque o animal perde a destreza dele, a sua agilidade, fica aquele animal robusto. Quem conhece o galo combatente sabe ele briga pelo peso. Como você coloca outro desse tamanho com outro desse tamanho anabolizado?



Então, quer dizer, uma alegação dessas, mesmo que seja de um veterinário, mesmo que seja de um órgão, é desconhecer. E não há tempo hábil, não há tempo hábil. Por exemplo, esses animais, presos, em Roraima, às 16 horas, e às 20 horas eles estavam jogados na fornalha. A veterinária alegou que os animais estavam anabolizados. Mas em Roraima não havia nem como fazer exame para poder constatar o anabolizante, e confirmaram que tinham tomado anabolizante. Os Estados Unidos passaram 15 dias para dar o resultado, e em Roraima eles o deram em 3 horas?

Então, são essas as alegações que eu queria colocar para esta Comissão; é essa a preocupação. Eu acho que tem que se cumprir a lei, tem que se combater a lei; agora, tem que sair um código de postura, um código que venha dizer: *“Olhe, no criatório pode existir isto. Além disto, caracteriza-se rinha”*. Então, quem tiver aquilo será penalizado. É preciso fazer isso, porque, do contrário, nós estamos caminhando a grande galope, não só prendendo as pessoas até de bem, mas invadindo casas... Eu vejo às vezes aí, a mídia sensacionalista entra... Foram presos cento e tantos animais, e havia uma pessoa lá. Quem vai botar galo sozinho para brigar? É criatório, é criatório! *“Não, porque lá nós constatamos um anabolizante, constatamos não sei o quê, não sei o quê”*, e os animais são exterminados!

Se você vir vídeos — há mais vídeos aí —, a forma como eles estão praticando... Quer dizer: o próprio policial, o próprio agente é o promotor e o juiz: ele prende, ele julga e ele mata.

Então, é importante que hoje as entidades que estão aqui presentes, que fazem a preservação, olhem esse lado, olhem esse lado! Não encarem o criador como um inimigo, mas que participem efetivamente! O cara do IBAMA, o policial, às vezes, tem que ser preso! A lei tem que disciplinar essa conduta, essa condução. Porque, de repente, todos passam a ser suspeitos. De repente, se você cria, você passa a ser um criminoso.

E temos que ter muito mais cuidado é com o Código Penal, que está sendo modificado ali. Porque do jeito que ele está vindo, se você der um tapa no animal, você pega 8 anos de cadeia; e se você matar o dono, você sai com 6 anos. Então, tem que ter... Essa demagogia tem que acabar.



Eu acho que a lei tem que preservar, mas você não pode exagerar, como estão exagerando, e muito menos fazer essas apreensões nos criatórios, como estão fazendo, de forma que está realmente, extinguindo a espécie. Eu falo isso em nome de milhares e milhares de criadores.

Eu queria aqui, hoje, Deputados, dar este depoimento. Eu acredito na seriedade; acredito na conduta desta CPI; acredito que daqui, com certeza absoluta, sairá uma orientação, quem sabe até um projeto de lei que codifique, que discipline as leis ambientais que estão aí, principalmente no que diz respeito, hoje, aos galos, à raça combatente. Porque a continuar desse jeito, ninguém, nenhum ser humano, no bom senso, sequer vai querer ter uma cocheira ou criar qualquer tipo de animal, porque os absurdos são os maiores.

Mais grave, e concluindo: um policial chega, um fiscal chega e, sem nenhum conhecimento, olha a espora cortada — como se corta unha, como se corta casco, como se corta chifre —, e ele diz que o animal está preparado para briga. Ele não sabe distinguir o batoque de um frango novo que está crescendo de uma espora cortada, e mata os frangos como se as esporas dos frangos estivessem cortadas. E há outras que são murchas; ela não cresce, a espora, e ele acha que aquilo foi cartado por alguém ou foi queimado por alguém. Então, quer dizer, há um total desconhecimento, um total despreparo, e quem está sofrendo com isso, com certeza, são os animais, porque nós deveríamos estar... A lei veio para preservá-los, a lei veio para mantê-los, para evitar os maus-tratos, e, de repente...

Eu quero terminar a minha fala perguntando: qual é a maior pena? É a briga ou é a morte? Porque do jeito que está sendo feito, todos já estão, antecipadamente, condenados à morte.

Então, eu queria fazer essa colocação e dizer que a raça combatente é importante para tudo. Você veja aqui: "*Corrida de galinha no Agreste Pernambucano*". É uma festa que a *Globo* bota no *Globo Rural*, e as revistas *G1* e demais publicam. Mas existem lugares aí em que se você botar um animal desse para ser levado para um local desse, a polícia te prende no meio do caminho dizendo que é galo combatente, porque eles não conhecem! Isso está acontecendo no Rio Grande do Norte. Há uma cidade do Rio Grande do Norte... Como é o nome da cidade?



(Não identificado) - Caicó.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Em Caicó, se você botar um galo desse para ir correr lá, você vai preso, porque os caras não sabem avaliar, e a polícia acha que tem que prender. Então, eu hoje acho que está tendo esse exagero.

Aqui está, concluindo, o galo indiano gigante, que pesa 6 quilos. Ele vem do galo combatente; as principais galinhas poedeiras vêm do galo combatente. Se você for a uma granja, os bicos superiores são cortados, enquanto pinto. São três animais num espaço de 20x20, e você se delicia com ovos de granja, você se delicia com frangos, com galeto, e eles são criados dessa forma, de bicos cortados, e ninguém está assistindo. Aí, chega-se a uma cocheira que é de 80x80, o animal que teve as penas cortadas — como se cortar o cabelo fosse proibido, como se tosar um cachorro fosse proibido, como se cortar a crina de um animal fosse proibido — ... esse animal é preso e vai para a morte.

Então, o que está faltando aos órgãos ambientais, tanto aos municipais como estaduais e federais, que é o caso do IBAMA, é o preparo, é conhecimento, é saber o que está fazendo, pelo menos; e, conseqüentemente, aos policiais, que têm o poder de polícia, que prendem porque o cara determinou; e ao promotor, que quer porque quer achar que todo criador agora é bandido. É a mesma coisa que chegar a um banco e achar que um gerente é ladrão e os contínuos são trombadinhas. Então, a sensação que passa é essa.

Eu queria deixar isso, porque eu acho que isso preocupa a todo o Brasil, de Norte a Sul; era o que eu queria, claro, concluir dizendo.

Fique a vontade, Deputado, aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de passar a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli, eu só queria pedir desculpas ao Senador. A lei que proíbe a rinha de galo é de 1961, e a reportagem do jornal é de 1986. Na verdade, já era proibido.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Ela foi revogada em 1962, pelo Tancredo Neves. Está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ah, então está bom.

Com a palavra o Relator, Deputado Ricardo Tripoli.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu só queria que V.Exa. colocasse o rito desta reunião, porque nós ouvimos o Coronel, parece que há mais depoentes; e o Relator já falou, vai falar de novo.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Você quer que eu não fale agora? Posso falar?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não! Pode falar.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Você sempre me corta a palavra, fique tranquilo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não estou cortando.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O contraditório faz bem para a democracia, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Simplesmente há pessoas aqui que estão esperando para falar e não conseguem de falar.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Todos vão falar.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Só que me parece que está sendo postergado o depoimento, e eu gostaria de ouvir o Coronel falar.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Fique tranquilo, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós temos uma ordem aqui que, sempre depois de um depoente, tem direito a palavra o Relator e os Sub-Relatores. Tem horário de pergunta, e eu até dei 17 minutos para perguntas. Agora a gente vai...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Agora quero ouvir a resposta.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O Senador acabou de falar, eu tenho o direito de falar.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O Senador veio aqui fazer um depoimento...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Então, eu estou falando em cima do depoimento dele. É uma contradita ao Senador.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - ...com muita honra. Parabéns, Senador pela posição.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O senhor quase nunca vem, mas, quando vem, agita aqui, não é, Deputado?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Com a palavra o Relator Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Eu queria, cumprimentando o nobre Senador Telmário Mota. E eu vou me permitir, se V.Exa. me permite, contraditá-lo. Respeito muito seu mandato, o seu trabalho, acho que o senhor dignifica o seu Estado, mas, na questão ambiental, eu tenho 33 anos de Parlamento. Fui Secretário de Estado do Meio Ambiente, no meu Estado de São Paulo, visito o Brasil inteiro. Estive com a representante da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte, na semana passada, que congrega exatamente ao que vou lhe dizer aqui.

Na década de 30, os animais eram tutelados pelo Ministério Público, por solicitação do Presidente Getúlio Vargas. Na Presidência de Jânio Quadros, foi expressamente proibida a chamada briga de galo; proibida por uma questão de bom senso, na minha opinião. Acho que briga nenhuma é boa, muito menos briga de animal. O que acabou acontecendo? A briga de galo acabou estimulando a briga de pássaros, a briga de cães. Hoje se criam pitbulls e se fazem enfrentamentos às escondidas no Brasil, para poderem exatamente justificar essa questão.

Então, vejam bem, nós somos aqui contra a briga de galo. Então, o senhor me diz do animal de combate. Quem vai produzir, quem vai criar, quem vai investir no animal de combate que não seja para combater? Não pode ser só uma denominação; porque o animal de combate é o nome dele, essa raça é animal de combate, e não é. Nós sabemos que, quando o IBAMA faz uma batida, ela não vai diretamente ao caso sem, antes, ter uma investigação, sem, antes, ter uma solicitação.

As entidades não governamentais estão espalhadas por este Brasil inteiro. Nós temos que mudar essa maneira de entender o Brasil como questões consolidadas, tanto não é questão consolidada — o Deputado Ricardo Izar faz uma fala aqui, de 1961, e o V.Exa. rebate que é 1962 — que há um julgado pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro Celso de Mello, onde a decisão é monocrática, mas levada ao Plenário:

“Por entender caracterizada ofensa ao art. 225, § 1º, VII, da CF, que veda práticas que submetam os animais a crueldade, o Plenário julgou procedente pedido



formulado em ação direta ajuizada pelo Procurador-Geral da República para declarar a inconstitucionalidade da Lei fluminense nº 2.895/98.

A norma impugnada autoriza a criação e a realização de exposições e competições entre aves das raças combatentes (fauna não silvestre).

Rejeitaram-se as preliminares da inépcia da petição inicial e da necessidade de se refutar, artigo por artigo, o diploma legislativo invocado.

Aduziu-se que o requerente questionara a validade constitucional da integridade da norma adversada, citara o parâmetro por ela alegadamente transgredido, estabelecera a situação de antagonismo entre a lei e a Constituição, bem como expusera as razões que fundamentariam sua pretensão.

Ademais, destacou-se que a impugnação dirigir-se-ia a todo o complexo normativo com que disciplinadas as 'rinhas de galo' naquela unidade federativa, qualificando-as como competições.

Assim, despicienda a indicação de cada um dos seus vários artigos. No mérito, enfatizou-se que o constituinte objetivara assegurar a efetividade do direito fundamental à preservação da integridade do meio ambiente, que traduziria conceito amplo e abrangente das noções de meio ambiente natural, cultural, artificial (espaço urbano) e laboral.

Salientou-se, de um lado, a íntima conexão entre o dever ético-jurídico de preservação da fauna e o de não incidência em práticas de crueldade e, de outro, a subsistência do gênero humano em um meio ambiente ecologicamente equilibrado.



Assinalou-se que a proteção conferida aos animais pela parte final do art. 225, § 1º, VII, da Constituição Federal, teria, na Lei nº 9.605/98, art. 32, o seu preceito incriminador, o qual pune, a título de crime ambiental, a inflição de maus-tratos contra animais.

Frisou-se que tanto os animais silvestres, quanto os domésticos ou domesticados — aqui incluídos os galos utilizados em rinhas — estariam ao abrigo constitucional.

Por fim, rejeitou-se o argumento de que a ‘briga de galos’ qualificar-se-ia como atividade desportiva, prática cultural ou expressão folclórica, em tentativa de fraude à aplicação da regra constitucional de proteção à fauna.

Os Ministros Marco Aurélio e Dias Toffoli assentaram apenas a inconstitucionalidade formal da norma.”

A ADI foi votada no dia 26 de maio de 2011.

Portanto, eu queria dizer a todos os presentes a esta sessão e ao nobre Senador que hoje o reconhecimento do entendimento do legislador é no sentido da inconstitucionalidade; ou seja, é matéria proibida, sim, no Brasil. O que se está tentando aqui obviamente é levantar o contraditório, discutir a matéria. Isso não tem nenhum problema. Não vejo nada que possa ofender a integridade da questão que hora nós estamos aqui debatendo.

Por outro lado, há manifesta sentença relatada pelo nobre Ministro Celso de Mello em que, aprovado em plenário, identifica a inconstitucionalidade, ou seja, não é permitido briga de galo no Brasil. Por conta disso é que o IBAMA tem essa delegação de cumprir a lei. Essa lei foi votada, foi aprovada, dada pela inconstitucionalidade, quando aprovada de forma divergente. E agora a análise da inconstitucionalidade da matéria é feita pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, sem nenhum demérito à sustentação feita pelo nobre Senador, deixo claro aqui que é matéria inconstitucional qualquer tipo de briga de silvestres, exóticos, animais domésticos, enfim. Inclusive ele fixa a questão dos galos chamados combatentes aqui na própria sentença. Ou seja, nós não podemos aqui



infringir matéria constitucional, que foi avaliada pelo Supremo e que agora, obviamente, nós vemos aqui que há uma divergência. Se pretendem criar uma nova lei permitindo, essa é uma outra questão. Embora eu seja contrário, obviamente é um direito do Senador apresentar uma lei e submetê-la ao Plenário. Se o Plenário entender, por sua maioria, que deve apresentar uma nova lei que supere a decisão do Supremo Tribunal Federal, obviamente a lei é maior. Mas hoje, não; hoje, nós não podemos. E estaremos sempre com posturas, pelo que eu vi aqui, divergentes. O senhor estará, obviamente, Senador, defendendo a sua causa, eu estarei defendendo a minha causa, e, obviamente, a maioria, no Senado e na Câmara, decidirá.

Hoje, o Supremo Tribunal Federal entende como medida do Legislativo a matéria inconstitucional, ou seja, matéria proibida por lei. Portanto, deixo aqui, inclusive, nas mãos de V.Exa., decisão do Ministro Celso de Mello, para que V.Exa. possa utilizá-la junto aos seus pares e àqueles a quem V.Exa. faz aqui a defesa.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Com todo o respeito ao Deputado Ricardo Tripoli — porque ele chegou atrasado —, ele não deve ter ouvido que, no início da minha fala, eu disse que não estava defendendo briga de galo, eu estava defendendo os animais. O que eu mostrei aqui são os exageros, são os exageros.

Por exemplo, o Deputado, no início da fala dele, diz que a briga de galo foi proibida em 1961. Se ele lesse um pouquinho mais...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Não falei isso, não.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Que estava proibida em 1961.

Só um pouquinho, Deputado. Eu não estou defendendo briga de galo. Estou defendendo os animais, discordando da forma como estão sendo presos e como estão sendo tratados pelo IBAMA.

Mas, só para fazer essa correção, porque V.Exa. levou para esse lado, quero só dizer que a briga de galo foi proibida, na verdade...

Está aqui:

“O Galismo foi severamente atingido no Brasil pelo Decreto nº 50.620, de 18/05/61, do então Presidente Jânio Quadros, que proibiu, em todo o território nacional, a promoção ou realização das brigas de galo.



Tal decreto, contudo, foi revogado em 22/06/62

(...)"

Ou seja, foi revogado 1 ano depois, pelo Tancredo Neves, quando foi Primeiro Ministro.

Essa é uma questão morta, e eu nem defendo isso.

Outra coisa: o Deputado dizer que se cria galo combatente só com o intuito de brigar, Deputado, é falta de conhecimento. O galo disputa a plumagem, a cauda maior, o canto mais curto; a corrida de galo, está aqui no Pernambuco. O galo combatente é precursor do galo gigante. O galo combatente é original, do mundo inteiro, de todas as raças. Se não tivesse o galo combatente, o senhor não comeria esses ovos caipiras que são vendidos hoje nas granjas, ovos de granjas. Se não fosse o galo combatente, o senhor não teria hoje o galo gigante.

Já que o senhor preserva animal, Deputado, preserve o galo combatente. Sabe por quê? É o único que tem capacidade de ter dez plumagens diferentes, um galo produz vários tipos: o caboclo, o caboclo escuro, o preto, o preto claro, o branco, o pintado, o amarelo. São dez plumagens diferentes. É o único, porque todas as outras espécies só produzem da mesma cor. O pedrês é só pedrês, o carijó é só carijó, o *(ininteligível)* é só preto. É o único. E estão acabando com isso, por desconhecimento.

Não estou aqui defendendo briga de galo, não. Na hora em que for para defender briga de galo, vou fazer uma lei. O que eu estou combatendo aqui são as arbitrariedades, o que eu estou combatendo aqui é a falta de conhecimento dos policiais, dos agentes do IBAMA.

E não foi isso que o Ministro proibiu, não. O Ministro proibiu a briga de galo. A lei que está vigorando, Deputado, não é aquela decisão, não. Acabamos de ver aqui uma lei que diz que o animal tem que voltar... E o Deputado que estava presente aqui disse, com muita propriedade, que o animal tem que voltar para o *habitat* natural, tem que distribuir, tem que preservar. Essa aqui é a lei que o IBAMA está rasgando, e os promotores públicos. É a Lei nº 13.052, de 8 de dezembro de 2014, que diz o seguinte, no seu art. 1º:

“Esta Lei determina que os animais apreendidos em decorrência de condutas e atividades lesivas ao meio



ambiente sejam libertados prioritariamente em seu habitat e estabelece condições necessárias ao bem-estar desses animais.”

Eles estão indo é para a forca, estão sendo mortos.

Eu vim aqui hoje, e agradeço muito à CPI por me dar essa oportunidade, para dizer: vamos tirar bom proveito e vamos dar oportunidade para não extinguir essa espécie, que é fundamental dentro da humanidade.

Sr. Presidente, Sr. Deputado, muito obrigado, Deputado Ricardo, muito obrigado.

Eu peço licença a todos, porque eu sou Relator de uma medida provisória que agora vai para o plenário.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Senador.

Um dos convidados vai ter um voo agora, mais cedo. Quem é? *(Pausa.)* É o primeiro? Qual é? Como é o nome? *(Pausa.)*

Eduardo Augusto Seixas, você pode ser o primeiro a falar, então?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, com a palavra o Sr. Eduardo Augusto Seixas.

Eu queria convidar o Deputado Alexandre Serfiotis, se puder, para assumir por um pouquinho aqui, porque eu tenho que ir à outra Comissão dar presença.

O SR. EDUARDO AUGUSTO SEIXAS - Primeiro, eu queria cumprimentar todos os presentes, agradecer por esta oportunidade de manifestação e agradecer a esta CPI muito oportuna no momento que a gente está vivendo no Brasil, que é um País continental em termos de ambientes. A gente é considerado uma das maiores reservas ecológicas do mundo, principalmente das espécies nativas nossas, mas a gente não pode esquecer que houve um aporte de muitas espécies que vieram e são consideradas exóticas, porque era a cultura daquele tempo. Os portugueses e os espanhóis tinham esse tipo de animal e, quando eles vinham nas caravelas, os traziam.

Então, esses animais acabaram se multiplicando. Em alguns lugares, na América Latina todinha, eles são considerados Patrimônio Cultural Imaterial, como



folclore, como tradição popular. Quer dizer, o único país que talvez ainda não tenha uma legislação específica para esse tipo de raça é o Brasil, e a lei do meio ambiente que existe em todos esses países é a nossa, a mesma lei do meio ambiente que está aqui — essa é uma cópia da Lei nº 9.605, de 1998, art. 32 —, só que lá, como existe muito movimento cultural, existe uma coisa muito arraigada, eles conseguiram colocar, em todas as leis de lá, uma exceção. A lei diz que é proibido maltratar animal, tudo como a nossa, só que existe uma exceção lá com relação às *peleas de gallos*, como eles chamam. Por que isso? Porque se reconheceu que lá, realmente, culturalmente ou pelas condições próprias do país, isso realmente acontece, e proibir seria, vamos dizer assim, um agravo à sociedade. Enfim, trata-se de um patrimônio que eles consideram cultural, e eles conseguiram, através das associações, etc. e tal, manter essa tradição. Só estou dando essa informação porque não é o nosso caso em tela.

Eu sou Presidente da Associação dos Criadores e Expositores de Raças Combatentes do Estado de São Paulo, sou consultor do *Globo Rural* para as áreas de Índios Gigantes e de raças de galinha e sou também coordenador-geral para o Brasil da associação mundial dos criadores dos galos de combate e exposição.

Aves de exposição existem várias. Todas as raças têm o seu padrão, o seu *standard*. A maioria é Plymouth Rock, Brahma Light. Todo o mundo cria aves, todo o mundo gosta. Eu, por exemplo, gosto de Brahma Light. Então, eu quero o *standard*, eu quero melhorar aquela raça, eu quero que ela tenha a plumagem cada vez mais expressiva, eu quero ir a uma exposição ganhar um prêmio, como acontece lá no Rio Grande do Sul. A nossa associação já participou de várias exposições no Centro de Exposições Imigrantes, um sucesso, todo o mundo gostou — a gente tem fotos no nosso *site*.

Então, a nossa ideia, como associação, é a preservação do animal como raça, como algo belo, como manifestação bonita da natureza e um ser especial, porque ele é dotado de uma fisiologia completamente diferente da das outras aves, principalmente na questão de sobrevivência, rusticidade, aporte muscular e resistência a qualquer tipo de intempérie ou castigo, seja lá o que for.

Então, eu achei muito oportuna... Inclusive, hoje eu queria até agradecer, porque a palestra do coronel foi muito elucidativa, deu até um gancho, porque a



gente veio falar exatamente sobre isso, e quase todos foram unânimes. Nós chegamos a uma unanimidade nesta questão: o que fazer com os animais que são apreendidos.

O motivo que me trouxe aqui foi um requerimento que a gente fez. O Deputado também nos fez um favor e nos indicou também para vir aqui, porque eu, como presidente da Associação, recebi vários telefonemas de criadores dizendo: *“O que está acontecendo? Eu tenho uma carteirinha de associado. Estou criando legal... Arrumei um veterinário responsável. Eu tenho as instalações que são preconizadas. E de repente chega alguém aqui à casa dizendo que há uma denúncia anônima e que tenho uma rinha de galo aqui em casa. Quer dizer, eu crio para o meu uso”* — seja lá o que for. *“O que está acontecendo? Olha, simplesmente, pegaram os galos, foram matando e jogando fora. Depois foram embora.”* *“Não deram um auto de infração, não deram nada? Não, simplesmente entraram e mataram”*. Eu falei: *“Puxa vida, que interessante”*.

Teve um outro caso de Taquari, no Rio Grande do Sul, em que foram lá, apreenderam 400 aves no criatório. Quer dizer, 400 aves é um criatório! Nem numa rinha... Eu não sei quanto cabe numa rinha, mas 400 animais era um criatório, tinha galinha... Simplesmente, sumariamente, foram degolados e mortos. Então, essas queixas chegaram até mim, e eu fiquei preocupado com elas. Eu falei: *“Bom, isso aí é um extermínio de animais. É um extermínio de aves”*. Então, o que me preocupou foi o seguinte: a gente foi ver a legislação e viu que a legislação é toda preservacionista, no sentido de que as aves sejam preservadas, qualquer animal é digno de preservação e tem direito à vida, seja ele combatente, seja ele não combatente. Tem gente que cria jiboia albina, outro cria tarântula, outro cria iguana. Aí me perguntam: *“Por que criam galo de briga?”* Pelo mesmo motivo que alguém gosta de um galo exótico, de um animal exótico. Acho que todos têm direito à vida e à procriação.

Eu gostaria que fosse possível ir dando um *click* aí para ver se esse vídeo funciona. Eu quero ser rápido. Vai ser curto, porque os outros vídeos, provavelmente... *(Pausa.)* Tudo bem. Se der para passar, tudo bem.

O que acontece? Essa REPRAAS é uma rede de proteção aos animais. Essa rede de proteção aos animais seguiu uma denúncia, e através disso conseguiram



um mandado dessa Juíza Andréa Caselgrandi Silla e exterminaram sumariamente 400 aves que eram de propriedade de um criador do Rio Grande do Sul. E o que acontece? Como é que fica o Direito de defesa?

Todo o mundo sempre diz que eles estão anabolizados. E é um problema, porque ninguém pode fazer a contraprova, porque falam: “*O animal está anabolizado*”. Olha, primeiro, anabolizado envolve anabolizante esteroide, e ninguém então é autuado por porte de substância ilegal? Anabolizante, pelo que eu estou sabendo, é ilegal, é só por receita médica. Então, se realmente houvesse um laudo que comprovasse isso, que eles estão realmente anabolizados, nós mesmos, como associação, seríamos contra. Ninguém precisa dar anabolizante para animal algum. O animal já tem a natureza própria dele. No nosso caso, que nós queremos para exposição, interessa-nos é a beleza, a naturalidade dele, como a manifestação pura dele, não nos interessa debater melhor *performance*, não é essa a questão. Então, nós mesmos somos veementemente contra qualquer administração de substância que não seja a natural do galo, a boa alimentação e o bom trato. *(Pausa.)*

Não quis colocar o *pen drive* porque esse vídeo é que dá exatamente a reportagem da juíza falando. *(Pausa.)* Funcionou àquela hora tão bem. *(Risos.)* Aí fica difícil.

Basicamente, tudo isso vem corroborar exatamente o que o coronel falou e as colocações de quase todo o mundo que falou aqui. É o seguinte: tem a lei, a lei tem que ser cumprida, vigilância sanitária...

(Exibição de vídeo.)

Então, vejam bem, em nenhum lugar do vídeo chamaram o Sr. Theobaldo Kern de assassino, de contraventor; foi chamado de criador. Então, é isso que a gente não entende, quer dizer, se é reconhecido como criador, tinha 400 aves em seu criatório, e não eram 400 aves de rinha, ele tinha 400 aves, então, por que foi dada essa terminologia toda, induzindo para que fosse feito esse abate de 400 animais? E a troca de quê? E por quê?

Aí eu entro no que o coronel acabou de dizer: precisa haver um destino, porque, se algumas apreensões são ilegais, provavelmente vão existir apreensões legais... Vai ter um momento em que vão chegar a um lugar em que a ilegalidade está sendo feita. E aí o que vão fazer com os animais? Entendeu?



Na minha associação já me ligaram sargentos do seu batalhão dizendo: “Sr. Eduardo, vocês têm condição de receber aí esses galos que a gente apreende?” Eu falei: “Ter condições até teria”. Só que — a mesma coisa que o senhor falou — como construir um abrigo para essa espécie, sabendo que nessa idade eles já são belicosos? Como? Vocês dariam uma infraestrutura, dariam alguma ajuda? É o caso de que o senhor falou: deveria ter um fundo mútuo, não precisaria ser das nossas entidades, mas que pudesse receber esses animais, para que eles pudessem ir para algum lugar destinado, como preconiza a lei. A lei é lei. Então, acho que cabe ao criador cumprir a lei da Vigilância Sanitária, e cabe à própria lei se fazer cumprir de uma maneira adequada.

Na cidade de Tupã, em São Paulo, em 14 de agosto de 2015, agora: a Polícia Ambiental prende 77 galos por suspeita — isso é *ipsis litteris* do que está na reportagem — de que seriam utilizados em rinha. É aquela figura que o jurista adora: a da presunção. O médico veterinário opinou pelo abate imediato das aves, quer dizer, não houve laudo, não houve nada, não se comprovou uma zoonose, porque, no caso de zoonose, ele teria que isolar a área, teria que manter essas aves em quarentena, não poderiam simplesmente ir para o abate.

Vejam um vídeo do abate. Acho que até o Senador Telmário Mota já apresentou esse vídeo.

Eu só queria salientar o seguinte: uma das pessoas que faz o abate é esse médico veterinário chamado Paulo Henrique Pavão. Quer dizer, ele tomou a lei na própria mão. Olhem, são galos que estão saudáveis. Se não estivessem saudáveis, não pulariam, não teriam essa histamina toda para se debaterem quando morrem. Esse é o veterinário que faz esse “abate humanitário”, não é? Não deveria ser assim. A lei preconiza abate humanitário. Até em um cachorro você dá uma injeção para que ele apague tranquilamente, sem sofrimento. Agora, deixar uma ave pulando, agonizando por minutos, minutos, até que a circulação do cérebro pare, que o coração pare de bater, não é sofrimento? E por que ele faz isso? Porque ele não está preparado, ele não tem assessoria. Ele apreende as aves e fica com o pepino na mão, porque não tem onde colocar. Aqui, por exemplo, não quiseram deixar como fiel depositário o proprietário, que tinha as instalações próprias para isso.



Pode passar, porque isso aí já me revoltou demais. Isso já passou. Não vamos ver desgraça de novo, pelo amor de Deus.

Hormônios e anabolizantes. Ou seja, tem alternativa. Não é só matar.

Quer passar? Eu vou traduzir.

Ele foi acusado de que teriam invadido... de que queriam invadir a sede do IBAMA para retirar os galos. Então, o cara falou: *“Não, não abro, porque a gente está esperando decisão judicial”*. A nossa associação não tem... Se alguém quer entrar lá é ladrão, não somos nós. A defesa dele é essa.

Esses aqui são alguns padres da Casa, alguns Deputados que acharam estranho essa...

Pode parar. Ele está relatando que também um amigo dele tinha toda a documentação da criação de canários, tudo anilhado, com autorização do IBAMA e de repente deflagrou uma operação lá, e lavaram tudo. Então, não tem muito a ver com a nossa...

Esta aqui foi uma das operações mais desastrosas, que aconteceu em Piraquara, no Paraná. Centenas de galos foram executados, por ordem judicial, em São José dos Pinhais. A gente tem aí o processo, quem é o juiz que autuou, o juiz que atuou nessa sentença e quem a executou. Mais tarde, a gente espera que a CPI venha a apurar por que foi acontecer essa coisa, porque é um abate completamente irregular. As aves estavam sadias. Então, não havia motivo nenhum para elas serem exterminadas, muito menos em lugar público como foi.

Esse é o modo como as apreensões são realizadas e como os galos são transportados. Esses são galos de extinto belicoso, e eles colocam todos juntos quando os apreendem. Obviamente, até chegar à sede do IBAMA ou do órgão que está fiscalizando, eles estão mutilados, estão estraçalhados, porque eles mesmos já brigaram. Aí, o cara vai lá, faz o laudo e fala: *“Olha, eles estavam na rinha. Estão todos estraçalhados”*. Aí, o delegado: *“Realmente, é maus-tratos, vou autuar todo o mundo”*. Mas, quando eles pegam os galos, eles não estão desse jeito, eles ficam assim no transporte.

Olhem como são transportados os galos apreendidos, todos juntos. Então, se são aves reconhecidamente belicosas, sabe-se que brigam entre si, qual é o procedimento? Deve-se pegar uma pessoa especializada, requerer reforço, chamar



um ônibus, chamar o que for preciso. É a preservação animal que está em jogo. É isso que tem que ser visto, e não punir o infrator moralmente, porque isso aqui está punindo o infrator moralmente. Eu vou contar uma história de uma menina de Santa Catarina, que um dos nossos associados nos mandou, apavorado.

Esses são os que cumprem as tarefas, soldados, comandados. Eles não estão aí porque querem. Eles poderiam estar fazendo coisa muito mais importante, fiscalizando coisas muito mais importantes, mas eles estão aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Gostaria de alertar o senhor a respeito do tempo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO SEIXAS - Eu gostaria de ter só um pouquinho a mais de tempo, como teve o coronel, se possível.

Então, só para acabar, esse é o sistema de transporte, o que acontece com os galos. Todas as aves vão parar num matadouro. Quer dizer, estão ali os galos pendurados, sangueira na parede.

Essas são instalações de quem cria galo. Então, aí está como são criados: em apartamentos, com alimentação separada, com tratador e alimentação adequada.

Olhe, tem gente que não tem uma casinha como tem um galo desses, não tem o trato como é tratado um galo desses. Então, chegar a um lugar como esse, achar que esses galos estão maltratados, arrancá-los desse lugar, torcer o pescoço deles e jogá-los, como lixo, no chão, eu acho que não é procedimento humano, eu acho que não é procedimento de quem gosta de animal, desculpem-me. Você não pode dizer: o animal A, o animal B é animal e merece algo melhor do que o outro, senão nós vamos começar a revolução dos bichos de novo. Todo o mundo tem que ler o livrinho, então.

Isso aqui era um lugar onde se abrigavam galos combatentes. Hoje, está desativado, naturalmente, porque o criador desistiu em razão de tanta pressão. Ele falou: *“Eu investi tanto para ter o melhor para as minhas aves. Eu tenho um centro de treinamento para os galos baterem asa e ciscarem, tenho as gaiolas individualizadas, super-higienizadas, tudo forrado, com ventilador, com ar-condicionado, e não posso mais usar”*. O cara falou para mim: *“Está vendo, professor, é isso aí, está tudo parado, e eu vou ter que desmanchar todo o*



investimento que eu fiz". Quer dizer, então, esse é o trato do galo que eles dizem que configura maus-tratos.

Aqui é a história que eu queria contar da menininha. Claro que não é nenhuma dessas aí, mas poderia ser. Em Santa Catarina, um rapaz tinha uma criação, e a menina criou um pintinho. Sabe como é essa coisa de interior? Ela pegou um pintinho e falou que era dela, e cresceu até se tornar adulto. Um belo dia, ela estava com o pintinho lá e chegou essas tais de denúncias anônimas, os caras chegaram lá, começaram aquele bate-boca — *"Vou apreender, vou apreender"* — e começaram a matar os galos. O cara tirou o galo da mão dela, da menina, torceu o pescoço dele e o jogou. Essa menina entrou em estado catatônico, ficou, assim, vendo o bicho se bater ali, começou a gritar, a mãe veio ver o que era, e o policial ainda falou: *"Olhe, leva essa menina para lá, porque ela está atrapalhando o nosso trabalho"*. Esse cara ligou para mim apavorado. Ele falou: *"Professor, eu estou parando com tudo, porque, depois disso, minha filha está precisando até de psicólogo. Ela está tremendo."* Quer dizer, poxa, é preciso ter bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Peço que conclua, senhor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO SEIXAS - Então, é só isso, a última coisa.

A nossa Associação pede que se produza um documento com relação ao que foi exposto, no sentido de coibir ações semelhantes no futuro. Pedimos a apuração e a punição dos responsáveis, e que seja garantido o legítimo direito de criação dessas aves. É o que nós pedimos, tendo em vista inclusive as exposições anteriores, nas quais foram colocaram exatamente que o que está faltando é infraestrutura do próprio Estado para trabalhar com produtos apreendidos.

Eu não vou tomar mais o tempo dos senhores. Agradeço a V.Exa. a oportunidade dada à nossa Associação. Espero que possamos produzir alguma coisa em prol dos animais em geral e das nossas aves.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Agradeço ao Sr. Eduardo Augusto Seixas.

Passo a palavra ao Sr. Edson Estevan Méscua.

O SR. EDSON ESTEVAN MÉSCUA - *(Fora do microfone.)* Eu gostaria de...
(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Só 1 minuto. Eu não posso dar a palavra ao senhor agora.

Eu gostaria de passar a palavra ao Sr. Edson Estevan.

O SR. EDSON ESTEVAN MÉSCUA - Sou eu Edson Estevan.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Então, o senhor, por favor, tem a palavra.

O SR. EDSON ESTEVAN MÉSCUA - Eu gostaria que, se pudesse, o senhor passasse a palavra para outra pessoa, pois eu preciso da presença do Deputado Ricardo Tripoli, a quem tenho um questionamento a fazer. Pode mudar a ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Sim, sem problema.

O SR. EDSON ESTEVAN MÉSCUA - Então, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - O próximo palestrante é o Sr. Paulo Roberto Pontello. *(Pausa.)*

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Boa tarde a todos! Boa tarde, Sr. Presidente, Coronel, amigos e demais Deputados!

Quase tudo já foi falado aqui. O Senador Telmário Mota e o Prof. Eduardo já relataram quase tudo do que nós precisávamos falar. Mas eu quero me ater a um ponto, ao qual peço que os senhores prestem bastante atenção. Nós temos que separar as coisas: ninguém está aqui por conta de briga de galo, ninguém está querendo nada de rinha aqui não, o que nós queremos é a proteção aos nossos criatórios e às aves de todo o Brasil.

Eu sou sócio das duas associações, a do Prof. Eduardo, a ACERC, e a do Méscua, a ANACOM. Estamos convivendo há bastante tempo com as arbitrariedades das polícias ambientais e do IBAMA, que estão fazendo atrocidades.

Nós estamos aqui na Casa de Leis. É aqui e no Senado que se faz lei federal. Se os senhores nos mostrarem a lei que autoriza matar os galos, como foi visto aí, nós vamos embora daqui, e acabou, não é preciso discutir mais nada. Não existe uma lei que permite que se faça isso.

Nós estamos deixando aqui um vasto material com os senhores, para que façam um estudo — e depois a Comissão analisa isso direitinho — e chamem esse pessoal aqui. Há os nomes nas ocorrências, e são várias que vão ficar com os senhores. Há nomes de médico veterinário, de juiz de direito, de delegado, de



comandante de polícia, que mandaram matar os galos falando que eles tinham recebido anabolizante, e isso e aquilo.

Conforme já foi falado, como se pode detectar que um galo recebeu anabolizante olhando para ele? E que mal faz esse anabolizante para o galo?

O mais importante é a lei. Qual é a lei que autoriza matar? Se nos mostrarem a lei, acabou. Não existe isso. São os senhores aqui que fazem as leis. Não existe uma lei que permite matar. E por que eles matam?

Eles tomam os animais do criador e invadem as casas. Eles estão fazendo isso em todo o Brasil, em todos os Estados, sendo que em algumas cidades com mais atrocidade, em outras com menos. Pegam ovos que estão debaixo da galinha que está chocando, quebram os ovos e levam até galinhas, como os senhores viram aí nos pronunciamentos. E galinha vai brigar? Por que levam as galinhas? Esses animais têm dono, são muito bem tratados. Eu vou usar das palavras do Coronel, com todo respeito: *“Quem gosta, cuida”*. Então, nós cuidamos das nossas aves. Aí chega a pessoa: *“Ah, não, isso aí são maus-tratos. Está com a espora ferrada”*.

Sr. Deputado, no Brasil inteiro nós vemos pessoas andando com cães pela rua, um rottweiler com a cauda cortada, um pitbull com a orelha cortada. Por que elas não são presas na hora? O animal não está mutilado? Cortar a cauda do animal é mutilação. O art. 32 da Lei 9.605/98 diz isto:

“Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: (...)”

Cortar uma cauda, cortar uma orelha é mutilar o animal. E por que não se prendem essas pessoas? Agora, quando acham um galo, dizem: *“Não, esse galo não. Está preso, tem que prender e tal.”* E matam o animal. É isso que nós não queremos.

Como finalizou o Prof. Eduardo, nós queremos que, ao final desta CPI, V.Exas. elaborem um documento ou alguma coisa, de forma tal que o IBAMA e as polícias ambientais de todo o território nacional passem a respeitar os criadores e seus animais, para que não façam isso que estão fazendo, como nós vimos no vídeo há pouco. Se alguém aqui não se sensibilizou com isso, não sei com o que mais vai



se sensibilizar. Não tem condição uma coisa destas: tomam arbitrariamente e matam.

Eu vou frisar novamente: nós estamos na Casa de Leis, o Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, é o lugar das leis. Qual lei define que se pode matar o animal? Como um juiz, um delegado, um promotor ou um agente do IBAMA pode mandar matar, sacrificar o animal? Onde isso está escrito?

Então, peço a V.Exas., durante o andamento dos trabalhos, que convoquem para vir aqui esses veterinários, esses delegados e juiz de direito para responderem a respeito de seus atos. Eles não gostam de nos chamar de criminosos. Se você cria um galo você é criminoso? E quem mandou matar um galo é o quê?

Eu quero agradecer a todos pelo convite que me foi feito, na pessoa do Deputado Valdir Colatto, que me convidou para participar desta CPI. Nós estaremos à disposição para qualquer outro esclarecimento, caso queira o Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, ou algum outro membro desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Cel. Rogério, eu me perdi aqui, porque fui a outra Comissão. Mas havia umas perguntas feitas pelo Deputado Valdir Colatto. O senhor chegou a respondê-las? *(Pausa.)*

Então, o senhor está com a palavra.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Eu preciso pontuar algumas posições, porque, na verdade, nós viemos aqui no sentido de colaborar com a CPI com relação ao aumento do problema de maus-tratos a animais. Essa era a proposta original.

De repente, a partir da fala do próprio Senador, a questão se apresenta de tal ordem que se inverte a postura: nós tomamos um revés e o representante da polícia é quem está errado. A questão foi focada explicitamente na rinha de galo ou na criação do galo índio ou galo brigador, e tudo passou a se restringir exatamente à criação de galo. Então, eu acho que essa questão envolvendo maus-tratos é muito mais abrangente do que isso.

Infelizmente o Senador saiu, mas eu gostaria de dizer que também não pactuo com essa polícia que ele mostrou aqui. Eu não pactuo com essa polícia



ignorante, obtusa e arbitrária e acho que ninguém neste Brasil pactua com ela. A polícia que nós estamos propondo, a polícia de meio ambiente que existe e que eu conheço — e aí eu estendo isso à polícia de São Paulo e à competente polícia de Santa Catarina —, essa polícia é muito diferente daquela que ele citou aqui.

Eu fico muito tranquilo quando ouço, às vezes, manifestações como essa que nós ouvimos hoje, pois chego à conclusão de que, na verdade, toda a ação policial foi fiscalizada internamente. Eu acredito que as pessoas não saibam, mas nós temos um guia de procedimento operacional: o que fazer e como fazer em cada situação. Não é aleatório, da cabeça de determinada pessoa ou de determinado policial. Ele segue um procedimento institucional. Se não seguir, ele passa a ser responsabilizado diante do seu erro.

No caso da Polícia Militar, não só é responsabilizado penalmente, como qualquer cidadão brasileiro, como também é responsabilizado pelo Código de Processo Penal Militar. Então, na Polícia Militar, tem dois fatores que fiscalizam extremamente as ações dos policiais, além do próprio regulamento disciplinar. Não bastasse isso, nós temos, para cada ação policial, a fiscalização da Polícia Civil, para quem é destinada a ocorrência, a fiscalização do Ministério Público, que é o fiscal da lei, e, em um segundo momento, nós temos também a ação do próprio Poder Judiciário. Então, as ações que estão...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria que o palestrante respondesse às perguntas que foram feitas. Nós sabemos da competência, da organização, mas não é isso o que nós queremos saber. Isso aqui é uma CPI para esclarecer arguições dos Deputados.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - É que a polícia foi ofendida também. E eu me sinto na obrigação, como comandante, de colocar certas disposições.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu acho que não foi. Eu acho que foram colocadas realidades que às vezes dói. Mas eu fiz uma pergunta a V.Exa.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Não dói, Deputado, porque, na verdade, é a explicação que estou dando aqui, é só uma questão de pontuar.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu gostaria que o senhor respondesse. Eu fiz várias perguntas, e o senhor não respondeu nenhuma até agora.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Eu vou respondê-las na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ele está com a palavra para responder às perguntas, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - A CPI é assim, a gente faz a arguição, o senhor responde, a gente faz réplica ou pergunta, para esclarecer os fatos e os dados que têm. A CPI é isso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito que V.Sa. conhece bem. Então, nós não queremos palestra aqui. Nós queremos respostas às nossas perguntas, desculpe-me, mas é o ritmo da CPI.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Perfeito. Eu estou pontuando, porque ele também desvirtuou do foco que V.Exa. citou. Por isso, eu estou citando.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Mas o Senador não faz parte, apenas foi um comentarista da história. Os Deputados é que estão fazendo aqui a CPI. Eu tenho várias perguntas e gostaria que o senhor as respondesse.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Bom, então vamos lá. Eu só peço desculpas ao Eduardo Seixas por não poder responder às perguntas e ao posicionamento que ele fez em relação ao posicionamento da Polícia Ambiental.

O Deputado Valdir Colatto comentou a respeito do efetivo da Polícia Ambiental, de 2.200 policiais, dizendo que é demasiado em relação ao que a gente vê na cidade. Eu acredito que não é demasiado. Eu acho que, quanto mais pessoas tiverem defendendo as causas de meio ambiente, mais equilibrado nós vamos manter a qualidade dos recursos naturais.

Ademais, é importante mencionar que, como policial militar ambiental, ele não se afasta das condições de polícia. E eu comentei aqui são mais de 700 armas apreendidas ao longo de apenas 1 ano. Como policiais militares — e também comentei aqui expressamente —, nós não podemos ignorar a existência de um crime, virar as costas e falar: *“Liga para o 190 que isso não é comigo”*. Não é assim com o policial militar ambiental, com o policial militar rodoviário, com o policial civil e até com Corpo de Bombeiros no caso em que ele é policial militar. Então, eu não



acredito que seja um excesso, muito pelo contrário. Eu escuto queixas quase que diárias em relação à inexistência de policiais voltados à temática de meio ambiente.

Em relação aos animais apreendidos, nós temos aqui a legislação, e a polícia ambiental está cumprindo a legislação em relação à destinação que já está prevista na própria lei dos crimes ambientais. Nós não temos outro recurso. Gostaria, sim, Deputado, de dar um melhor encaminhando, mas é o que nós temos em mãos.

Por isso, nós estamos propondo exatamente que haja destinação de recursos para criadouros e, nesse sentido, que sejam criadores particulares e possam receber esses animais em alguns casos. Em regra, tendo condições de ser restituídos ao ambiente natural, eles são devolvidos ao ambiente. É assim que está sendo procedido.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Quando não, qual é o destino?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Quando não tem, ou nós deixamos com o próprio proprietário, ainda que na ilegalidade, ou, então, nós encaminhamos através de algumas instituições que buscam... O próprio Ministério Público tem alguns acessos que a polícia não tem, e é feita uma realocação desses animais para outras áreas do Estado, muitas vezes tendo que viajar mais de 500 quilômetros.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - V.Sa. desconhece que esses animais, como os combatentes, como falaram aqui, que eles são abatidos? V.Sa. desconhece o assunto?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Os combatentes no caso dos galos? É isso que o senhor está perguntando?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - É.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Não. Não desconheço.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O senhor não conhece esse assunto?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Conheço esse assunto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Conheceu agora ou já sabia?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Conheço esse assunto, vi. É o que eu comentei, eu vim aqui para discutir para dar uma colaboração em relação à



questão de maus-tratos aos animais de forma genérica. Se eu soubesse que era rinha de galo, eu também trazia meus vídeos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Nós não estamos falando de rinha de galo. Estamos falando de animais que são maltratados e que são mortos após a apreensão. Eu queria saber se essa é a orientação que o senhor tem, na sua área, ou não. O que está acontecendo é isto: o pessoal apreende e sacrifica os animais. O senhor não considera isso maus-tratos?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Animais que foram sacrificados foram sacrificados com autorização judicial. E, no caso, exclusivamente, galos de briga. Outros animais não foram sacrificados.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não é o que o pessoal está falando aqui. Disseram que até nas propriedades são retirados os animais dos ninhos, ovos de galinha, etc. e que são sacrificados também.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Não tenho esse registro.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Então, todos os casos que são sacrificados são por decisão judicial?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Em todos os casos são sacrificados após decisão judicial.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Tem que cobrar do Judiciário se realmente é isso que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Só para esclarecer, Deputado Valdir Colatto, que o Requerimento nº 35 convida o Coronel Rogério de Oliveira Xavier para expor nada referente a rinhas de galo. Fica a critério dele a contribuição dentro do que ele puder. Ele não veio preparado para isso.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não estamos falando de rinha de galo. Estamos falando de maus-tratos aos animais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É que nós juntamos vários requerimentos no mesmo dia.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Reitero que não há registros de abate de animal, a não ser no caso das rinhas de galo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Há mais perguntas, Deputado?



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu fiz uma pergunta sobre a segurança dos agricultores, se também é levada com tanto critério. O senhor falou que sim, mas ficou meio vago. E eu fiz outra pergunta sobre as denúncias. Quando há denúncia, o senhor identifica o denunciante? O dedo-duro, que nós chamamos no caso. É identificado isso ou não? Ou, simplesmente, um anônimo denunciou, você vai lá e faz a investigação? Ou se é realmente identificado o denunciante. Nós colocamos na lei que a pessoa tem que ser legalmente identificada, para acabar com a denúncia anônima. Isso acontece ou simplesmente alguém denuncia, e a polícia vai lá e faz o trabalho que tem que fazer?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - A Polícia Militar Ambiental trabalha de duas formas, mediante denúncia e planejamento próprio. No planejamento próprio, é feito todo um levantamento, com sistema de inteligência policial, e são priorizadas algumas áreas. No caso das denúncias, existe, sim, a questão da denúncia anônima. Nós preservamos a fonte.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Mas o senhor está contraditando a lei.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Não. No Estado de São Paulo, ela é existente.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - A Lei Federal nº 12.651, no art. 17, diz que tem que ser identificado o denunciante.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - No Estado de São Paulo, nós...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O Estado de São Paulo não está fora do Brasil, desculpe.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Eu sei.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - A lei que vale é a nacional, não é a estadual.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Mas diante de uma situação...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Então, o senhor respeita a lei estadual, é isso?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Não. Estou tentando explicar ao senhor o seguinte: quando existe uma denúncia, ainda que anônima, por conta da relevância do tema, é, sim, dada prioridade em relação ao atendimento.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O senhor identifica o denunciante?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Quando ele quer se identificar.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não! A lei determina que se identifique. Então, o senhor não está cumprindo a lei.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - No Estado de São Paulo, não só a Polícia Ambiental, mas todos os órgãos trabalham assim.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Coronel, o Estado de São Paulo não é o Brasil.

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - É o Brasil.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - É um Estado da Federação. Portanto, tem que respeitar a lei maior, Lei nº 12.651, de 2012. Recomendo que o senhor leia o art. 17, § 1º, em que está escrito que todo cidadão brasileiro, legalmente identificado, deverá denunciar crimes ambientais, etc.

Então, espero que o senhor faça isso. O Estado de Santa Catarina já está adotando isso. Se não for assim, qualquer um pode anular o processo de denúncia ou, mais à frente, num inquérito qualquer, porque já começou com vício de origem, não respeitando a lei. Faço essa recomendação a V.Sa. Eu acho que essa questão de denúncia anônima tem que acabar. Ou o pessoal assume ou não assume, porque, se eu estou denunciando e fazendo um bem para o Brasil, por que vou ficar no anonimato? É uma pergunta que eu deixo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria fazer uma pergunta ao senhor: a rinha de galo é proibida no Brasil?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria fazer uma pergunta para o Paulo Roberto. Eu não ouvi a sua exposição aqui. Quando vocês criam esses animais, vocês também comercializam esses animais?

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - O senhor não estava aqui, Deputado, quando eu falei o seguinte: a primeira coisa que nós temos que separar é briga de galo de maus-tratos. Eu estou aqui como convidado desta CPI, porque eu mandei um *e-mail* para a Comissão, para o senhor e para alguns outros Deputados, como o Deputado Goulart e o Deputado Valdir Colatto. Através do requerimento do



Deputado Valdir Colatto, foi feito o convite. Então, nós temos que separar. É outra seara. Não vamos misturar. Briga de galo é uma coisa e maus-tratos é outra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu não estou misturando, estou perguntando do comércio do animal. Vocês fazem comércio de animal?

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Um com o outro. Às vezes, troca um frango, vende uma galinha para um reprodutor. É um com o outro. Não é comércio para ganhar dinheiro, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vocês têm controle para quem vocês vendem isso? Vocês não vendem para quem exerce a ilegalidade da briga de galo?

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Não, quem vai responder por briga de galo é outro responsável. Nós somos criadores. Eles estão invadindo as nossas casas, pegando os nossos galos e matando arbitrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Isso nós vamos ouvir do IBAMA, que vai falar já, já aqui para nós.

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Isso. E tem as filmagens, tem tudo aí. Se me permite, quando o Deputado Valdir Colatto conversou com o respeitado Cel. Rogério, ele acabou de falar que, quando matam um galo, é com autorização judicial. O senhor vai me desculpar, me perdoar, Coronel, mas nós acabamos de passar um vídeo da cidade de Tupã, em São Paulo, em que mataram na hora. Como é que julgou na hora?

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Mas eu não vi nenhum policial. Eu não vi nenhum policial fazendo isso.

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Eles é que levaram aquele veterinário. Se o senhor pegar o vídeo completo, tem o nome desse veterinário Paulo Pavão, que está falando lá...

O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA XAVIER - Veja bem, eu respondo pela polícia.

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - O senhor vai ler na ocorrência que a polícia chamou o veterinário da Prefeitura para testar se estava com maus-tratos ou não. O senhor vai ver a fala desse veterinário, que atestou, na análise que ele fez, que estava com maus-tratos e mandou matar na hora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós temos uma ordem aqui. Não é um debate, são perguntas e respostas. Eu estou questionando. Agora é a minha hora de fazer os questionamentos.

Eu estou questionando ao senhor o seguinte: vocês comercializam? Os criadores comercializam esses animais? Sim ou não?

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Comercializam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quando vocês comercializam, vocês têm um controle de quem está comprando esse animal? Como vocês sabem que não estão vendendo esse animal para alguém que vai usá-lo numa rinha de galo? Você tem esse controle ou não?

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Eu, particularmente, não tenho. De repente, algum criador pode ter, pode fazer uma coisa diferente. Eu, particularmente, não tenho. A maioria eu sei que vende, como eu falei para o senhor, para uma cidadezinha, para um lugar perto, na mesma cidade, para ser fácil de levar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Aí a pessoa pode comprar tanto para ser um reprodutor como para...

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Um reprodutor, numa fazenda, numa chácara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quais são as utilidades desse animal, além da rinha? Para que a pessoa compraria um animal desses?

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Para melhoramento genético.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, desculpe-me, mas, quando o animal é legal, pode vender para quem quiser e fazer o que quiser. Se quiser matar, se quiser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu estou perguntando para ele porque eu não sei. Quero ouvir dele.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Mas não é possível uma pergunta dessa, Sr. Presidente. Está constrangendo a pessoa.

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Na oportunidade da apreensão dos galos, lá em Teresina, em 2009, os galos foram mandados para a EMBRAPA de Teresina. Eles tinham a ordem para matar os galos. Aí, em um programa ao vivo — e quem está aqui lembra, se o senhor quiser pegar na Internet, o senhor vai ver —,



eles interpelaram o Presidente do IBAMA, no Rio de Janeiro, ao vivo: *“Presidente do IBAMA, estão aqui para sacrificar as aves, em Teresina. Isso está correto?”*. O Presidente do IBAMA falou: *“Se o IBAMA fizer isso, estará cometendo um crime”*. As aves estavam presas em Teresina e, depois, foram doadas para a EMBRAPA. Um pesquisador da EMBRAPA respondeu — e isso está na Internet, se o senhor procurar, vai achar —: *“Com esses galos que nós estamos recebendo, vamos conseguir fazer um melhoramento genético, porque aqui, no Estado do Piauí, as galinhas (...)”* Lá eles chamam galinha de capoeira. Em Minas Gerais, que é o meu Estado, é galinha caipira. Cada lugar do Brasil tem um nome. Ele falou: *“Nós vamos poder resgatar a galinha de capoeira do Piauí, que acabou, por conta de condições genéticas”*. Esses galos que nós criamos são fortes, têm poucas penas, muito músculo, muita rusticidade. Não morrem com chuva, não morrem com nada, aguentam vento. Então, eles têm essa rusticidade, e a própria EMBRAPA do Piauí, de Teresina, ia usá-los para melhoramento genético. Esse chester que vendem aí — e o Senador Telmário não falou quando esteve aqui — é uma espécie de galo combatente que tem o peito largo. Ele é baixinho do peito largo, do qual se fez esse chester, que é uma ave de peito largo para comer, e o galo da raça Índio Gigante é também. São espécies combatentes maiores que foram criando, criando, criando. É melhoramento genético que a gente faz, basicamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, não necessariamente o comércio é para rinha?

O SR. PAULO ROBERTO PONTELLO - Não, em hipótese alguma, em hipótese alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria convidar o Cabral para vir aqui, porque ele foi convidado em nome do IBAMA, no requerimento do Deputado Valdir Colatto. A Presidente não veio, mas veio o Sr. Cabral, que é o Superintendente de Fauna.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu já convoquei a Presidente. É outro requerimento que eu fiz aqui. O que ele falar aqui não mudará o meu requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não, tudo bem. Isso continua, uma coisa não mata a outra. É que já havia um requerimento aprovado relativo ao Sr. Cabral também.

E, atendendo ao pedido do Deputado Junior Marreca, autor do Requerimento nº 87, de 2015, nós ouviremos aqui — e, na verdade, nós íamos fazê-lo em outra audiência — presentes aqui o Sr. Reginaldo José dos Santos Júnior, o Sr. Anderson de Sousa Avelino, o Sr. José Antônio Pinheiro e a Sra. Kátia Maria Lobo Nunes.

Como não estava na programação, nós vamos dar aos senhores um tempo um pouco menor, que é o que nós combinamos antes da audiência.

O SR. EDSON ESTEVAN MÉSCUA - Sr. Presidente, no meu caso também, porque eu não falei nenhuma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bem. Aí, quando eu passar, devolvo a palavra ao senhor.

Com a palavra o Sr. Roberto Cabral Borges, por até 20 minutos.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Obrigado. Sr. Presidente, Deputados e demais autoridades presentes, sou Roberto Cabral, Coordenador Substituto de Operações do IBAMA, aqui em Brasília.

A primeira questão é relacionada à legislação para dirirmos algumas dúvidas. O Decreto nº 24.645, de 1934, já definia especificamente como crime promover luta entre os animais. A Constituição de 1988 recepcionou e mantém isso em seu inciso VII do art. 225, e depois a Lei 9.605/98, no art. 32, que cuida da questão de maus-tratos aos animais.

Então, em relação à questão de legislação, hoje é crime no Brasil a prática de maus-tratos e a prática de rinha, que acaba sendo maus-tratos.

E aí temos a seguinte questão: tradição ou maus-tratos? Tradição tem a ver com cultura, e cultura evolui. Temos que manter as tradições boas, nós temos que manter aquilo que está dentro do padrão ético da sociedade. Caso não fosse assim, diversas atividades do ser humano que hoje nós contestamos, que hoje nós recriminamos, seriam mantidas.

E, muitas vezes, as práticas de maus-tratos são colocadas como se fossem uma forma cultural, como se a forma cultural fosse diminuir a atividade ou diminuir o



prejuízo que ela causa, seja para os animais, seja para aqueles seres humanos que se preocupam com os animais. Então, nesse sentido, nós temos que evoluir.

Eu gosto de dar um exemplo: nós tínhamos lavadeiras, elas faziam o rol. As pessoas tinham até músicas específicas, lavadeira era uma profissão. Hoje nós temos máquina de lavar, e quase ninguém vai abdicar da máquina de lavar em razão de toda cultura que existia de lavadeiras.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Onde tem energia?

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Onde tem energia. Nós abdicamos disso, nós não abdicamos da máquina de lavar em relação a uma coisa que não causa mal a ninguém, nem a nenhum animal. Nós queremos, então, abdicar de proteger os animais em relação a uma cultura que prejudica esses animais e várias pessoas.

Algumas pessoas contestam a questão de que, se eu coloco um galo para brigar, na hora em que vamos fazer, por exemplo, em granja, a bicagem. Foi falado nos bastidores sobre bicagem, sobre como os animais são tratados, cuidados ou mantidos, e até sobre alimentação e que sofrem maus-tratos. Sofrem maus-tratos sim, sofrem maus-tratos com relação à alimentação, uma necessidade humana. Só aí já é diferente de colocarmos o animal sofrendo maus-tratos por outra questão humana: lazer. Lazer também se pode buscar de outra forma.

Até na questão relacionada à necessidade de alimentação humana, nós vemos uma corrente, uma campanha e uma mudança de hábito no mundo de como esses animais devem ser mantidos e tratados. Disseram que criar, manter e matar o animal para comer é maus-tratos. Não, isto em si não é maus-tratos: criar, manter e matar o animal para comer não é maus-tratos. Mas criar, manter e abater o animal pode sim ser maus-tratos. Então, antes de usar isso como desculpa para poder maltratar animais em outras atividades, temos que evoluir na questão do abate humanitário e na maneira como tratamos esses animais em granjas, etc.

Outro ponto importante: todo mundo fala de galo combatente. Não existe galo combatente. Não existe instinto combatente. O instinto é de territorialidade. Quem quiser...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ele está com a palavra.



O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Eu vou explicar. Pode deixar que quem não...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Exatamente. Eu posso explicar exatamente isso porque...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Deixe-me explicar exatamente isso. Eu sei que algumas pessoas podem não conseguir alcançar isso imediatamente. Por isso vou explicar.

Nós temos recursos limitados na natureza. Vou explicar por que estou indo por essa linha. Eu sou biólogo, mestre em Ecologia. Os animais brigam devido a uma questão ecológica. Vou explicar por quê. Nós temos recursos limitados na natureza, repito. Os recursos limitados fazem com que animais, plantas, diversos seres compitam. Eles vão competir por esses recursos. Com isso, nós temos competição intraespecífica, quando é entre a mesma espécie, e competição interespecífica, quando é entre espécies diferentes. Exemplificando, os animais competem por recursos...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Presidente, esta é uma audiência de CPI ou aula de meio ambiente?

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Eu estou explicando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ele é o palestrante e não pode ser aparteado, Deputado. Eu peço que respeite o Regimento.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Ele não estava inscrito e agora tem 20 minutos para falar!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Mas eu queria que ele explicasse isso, sabe por quê? Matando o galo... Se você concorda ou não concorda... Depois ele explica mais.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Eu vou chegar a isso, Deputado.

A questão é a seguinte: os animais competem por recursos. Como eles competem por recursos, geram um instinto de territorialidade. Galo tem instinto de territorialidade bem premente. Cães também têm o instinto de defender o território,



porque, defendendo o território, defendem seus recursos e, defendendo seus recursos, conseguem se manter vivos. O galo canta porque quer anunciar o território dele; o cão urina em vários locais porque quer anunciar o território dele. Por que eles anunciam o território dessa forma? Porque esses animais não constroem cerca, e seria muito difícil para cada um deles ter que, recorrentemente, dia a dia, defender o território. Então o canto do galo, o canto dos pássaros é para definir território. Com isso, esses animais...

O que vocês chamam de instinto de combate é instinto de territorialidade. Para vocês é instinto combatente, só que é territorial. O comportamento, na hora em que se tem uma rinha, é totalmente artificial: pesam os galos, colocam em local de mesma categoria, colocam no tambor, na arena, ou o que seja, e isso faz com que os dois animais não considerem aquele território como deles, em princípio. Ambos, então, têm o mesmo ímpeto de defender aquele território. Então, quando dizem que estou sendo adequado aos galos, permitindo condições iguais, na verdade, estou criando condições totalmente inexistentes àquilo que aconteceria na natureza.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Solto, quando um animal começa a lutar, se o outro não tem condições, ele tem para onde fugir. Isso não acontece no tambor. *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Eu te respondo depois.

Destinação.

Primeiro temos que diferenciar destinação de animal silvestre para animal doméstico. Na hora em que a lei diz “retornar ao *hábitat natural*”, está tratando de animal silvestre, porque no *hábitat natural* não existe animal doméstico. Então, na hora em que se cita o art. 25 da Lei 9.605/98, e a destinação que deveria ser para o *hábitat natural*, isso, é lógico, para apreensão, por exemplo, de canário em rinha... Vocês nunca ouviram ninguém falando em matar canário de rinha.

Na hora em que existe o abate... Voltando, galos são abatidos. Galináceo é abatido o tempo todo no Brasil. A questão de antibiótico e de anabolizante não é necessariamente um exame no animal. Em diversos desses locais são encontrados antibióticos e anabolizantes. Uma das destinações possíveis desses animais seria



para alimentação em zoológico. Só que veterinários e nutricionistas de zoológicos se colocam muitas vezes reticentes em aceitar animal desses para alimentação porque não têm segurança se nele foi ou não injetada alguma substância. Então, na hora em que se coloca a questão de no animal ter sido injetado ou não, não significa que foi feito exame, como quiseram ridicularizar aqui que no Rio Grande do Norte ou em Roraima, em pouco tempo, isso aconteceu. Não, é uma segurança que o veterinário ou o zootecnista do zoológico tem por não saber exatamente como aquele animal estaria em relação à carne, para, com isso, não contaminar a alimentação.

Que lei permite matar? A lei que permite matar é a mesma que permite todo mundo aqui sair e comer um frango hoje à noite ou outro tipo de carne. Não existe lei no Brasil que proíba matar animal doméstico; existe lei no Brasil que proíbe maus-tratos de animal doméstico. Por exemplo, se você coloca um filme igual àquele do animal sendo morto da maneira inadequada... Aquela pessoa tem que responder por isso. Mas não existe lei que proíba matar animal doméstico.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ele não pode ser aparteado.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Concluindo minha fala, primeiro, existe lei sim relacionada à questão “rinha é maus-tratos”. Indubitavelmente os animais se machucam. Não se machucam depois, só no transporte. Com relação a transporte, se alguém considera que determinada atividade ou procedimento de IBAMA ou polícia não foi adequado como deveria ser, represente o caso específico. Não adianta vir aqui colocar casos genéricos. Se se sentirem lesados, representem o caso específico. Eu e ninguém do IBAMA ou da polícia vamos aceitar qualquer ação dos nossos agentes ou de policiais que, em vez de proteger dos maus-tratos, promove maus-tratos. Precisamos que se represente a casos específicos. Essa é uma questão.

O instinto é de territorialidade. Vocês gostam de falar que é o instinto de combate, mas é o instinto de defesa de território que é utilizado para fazer o galo brigar, e de uma forma artificial, na hora em que se colocam os dois nos tambores.

Destinação.

Existe possibilidade legal sim de se matarem esses animais. Não é a questão mais adequada? Não é. O ideal seria que houvesse um local para onde fossem



levados e pudessem ficar o resto da vida, tratados e criados. Só que o que acontece? Todo mundo aqui que é galista ou criador de galo sabe disto: na hora em que se colocar um animal desses perto do outro — e isso foi dito aqui por representantes de vocês —, eles vão começar a brigar. Então, não cabe também ao poder público ter condições de ficar cuidando de todos os galos que são apreendidos, de forma indefinida.

Sobre confundir criatório com local de rinha, o que tem acontecido muito é o fato de IBAMA e polícia terem se especializado e não terem mais aceitado chegar a local que tem tambor, bucha, biqueira, esporas, tudo, e ouvir que ali não está acontecendo rinha. Então, o sentimento de repugnância das pessoas ou de indignação tem a ver não com o fato do despreparo dos agentes do IBAMA ou dos policiais, mas, ao contrário, com o fato de melhor preparo deles atualmente, para não serem ludibriados. Eles não aceitam, naquele local com todas as características de rinha, a pessoa dizer que está só criando. Quem quiser criar sem objetivo de rinha, não há nada na legislação que impeça. E vocês sabem disso, tanto que estão criando. Agora, quando há característica de rinha ou de promoção de rinha, aí estão cometendo crime. E a função do IBAMA é impedir a sua execução; a função da polícia é impedir a sua execução. E nós vamos trabalhar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Relator, Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria cumprimentar o representante do IBAMA, hoje mais do que superintendente, Roberto Cabral Borges, e toda a sua equipe pelo brilhante trabalho que vêm desenvolvendo em proteção dos nossos animais.

Roberto Cabral é grande conhecedor da fauna silvestre e tem um trabalho extremamente reconhecido dentro e fora do Brasil, por conta dessas questões. Os Estados Unidos já solicitaram sua colaboração quando, pouco tempo atrás, esteve lá buscando animais silvestres apreendidos em território norte-americano. O FBI ou a CIA solicitou o apoio do IBAMA para buscar esses animais que lá estavam, demonstrando o alto grau de complexidade, de conhecimento que nosso querido amigo Roberto Cabral tem a respeito dessa questão.



Sr. Presidente, seria até bom lembrarmos aqui que não é à toa que ele está com tipoia no braço. Ele foi alvejado por um tiro quando foi combater madeireiros no Maranhão que estavam ateando fogo em uma região indígena, na tentativa de retirar madeira. Eu queria cumprimentá-lo. Receba a homenagem desta Comissão Parlamentar de Inquérito pela coragem de fazer o enfrentamento a essas quadrilhas de madeireiros no Brasil que ainda continuam depredando o patrimônio natural, um dos maiores berços da biodiversidade do planeta, as nossas florestas. Receba nossos cumprimentos e os transmita a todos os seus colegas.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma pergunta a fazer, muito pelo contrário, só quero elogiar a postura e o trabalho do Sr. Roberto Cabral, Coordenador de Operações de Fiscalização do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vamos aos Deputados inscritos.

Com a palavra o Deputado Capitão Augusto.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Obrigado.

Sr. Presidente Ricardo Izar, Sr. Relator Ricardo Tripoli, parece que já começou a Ordem do Dia, então vou ser bastante breve. Peço desculpas pela minha ausência, pois estava sendo apreciado hoje na Comissão Especial do Desarmamento o relatório do Deputado Laudívio Carvalho. Havia três projetos de minha autoria para serem inseridos. Eu precisava realmente estar lá para fazer a defesa.

Passei aqui antes para pedir desculpas ao Coronel Rogério de Oliveira Xavier, Comandante do Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que é — digo isso desde nossa primeira reunião — a maior instituição em defesa dos animais no Brasil. Com certeza absoluta, em números, tem o maior contingente e faz a defesa dos animais que sofrem maus-tratos. Infelizmente, acabei perdendo sua explanação, mas conheço muito bem a atividade e tenho certeza de que foi bastante proveitosa.

Eu não poderia deixar de vir aqui, até saí antes do término da reunião da Comissão do Desarmamento, porque chegaram aos meus ouvidos algumas coisas descabidas, algumas bobagens sem tamanho, críticas ao Coronel, que não veio falar de rinha, de briga de galo, de criação de galo, mas sim do trabalho feito pela



Polícia Ambiental do Estado de São Paulo, magnífico trabalho em prol do meio ambiente, da defesa dos animais, do combate ao crime de maus-tratos de animais.

Acabou sendo mais debatida aqui a questão da denúncia anônima. Não é possível eu ter ouvido tamanha bobagem nesta Comissão de que a Polícia Militar não tem competência para investigar denúncia anônima. Se não fizer, estará cometendo crime de prevaricação. Se algum dos senhores acionar a Polícia Militar para comunicar suspeita de crime e ela não for verificar a ocorrência do delito, pode ser denunciada por crime de prevaricação. A Polícia Militar tem a obrigação e a competência de fiscalizar qualquer denúncia anônima, independentemente do crime. Havendo contravenção ou crime, compete a ela verificar se está ou não ocorrendo, senão vira o caos. Este já é o País da impunidade, onde o crime está tomando conta. Só faltava esta: alguém vir dizer que a Polícia Militar não tem competência para verificar qualquer denúncia anônima.

Esse fato é lamentável. Não era esse o propósito do meu requerimento para trazer o Coronel Xavier aqui, mas falar do trabalho feito pela Polícia Ambiental. Eu acho que nós devemos — e desde o começo eu falei — afinar o discurso com a Polícia Ambiental não só do Estado de São Paulo, mas do Brasil inteiro. Esta é uma Comissão onde V.Exas. são ligados diretamente à questão ambiental. Nós temos um potencial tremendo, um efetivo extremamente treinado, preparado, equipado, com todas as condições do mundo, para fazer esse trabalho em conjunto.

Por isso vim aqui primeiramente agradecer ao Coronel Xavier ter se disposto a largar o comando da Polícia Ambiental e vir fazer uma palestra, trazer dados sobre o trabalho realizado. Aqui fica meu sincero agradecimento. Por favor, Comandante, leve minha gratidão a todos os componentes da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo e releve algumas questões levantadas aqui que não tinham a ver com a palestra e com a pauta em que o senhor foi inserido.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Estamos na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto. Depois vamos dar uma pausa para votar.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Presidente, eu queria que o Deputado Capitão Augusto me ouvisse, porque ele falou sobre uma coisa que eu



disse. Ele, Deputado novo na Casa, com certeza desconhece o § 1º do art. 17 da Lei nº 12.651/12, que diz que em toda denúncia ambiental tem que ser legalmente identificado o denunciante. Foi isso que eu disse, e cobrei do Coronel e perguntei se ele fazia investigações por denúncias anônimas ou não. Então, ninguém está falando bobagem aqui, não. Desculpe-me, Deputado Capitão Augusto. V.Exa. tem que ler o art. 17 da Lei 12.651/12, bem como a Lei Complementar nº 140, de 2011.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Bom, Deputado, não vamos entrar nesse mérito. Então vamos ter que revogar ou revisar a Constituição Federal, o Código Penal e o Código de Processo Penal.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não sei! Eu sei que é questão ambiental e que a lei está aí, o Código Florestal brasileiro, aprovado em 2012. V.Exa. devia saber que é assim que acontece. Inclusive a Polícia Ambiental de Santa Catarina não faz nenhuma investigação por denúncia anônima. É só para V.Exa. saber que eu não estou falando bobagem aqui. Eu sei o que estou falando. Coronel Rogério, ninguém aqui está contestando seu conhecimento na área ambiental. Eu também conheço bastante de agronomia e agricultura. Não vou ficar discutindo conhecimento aqui. Temos que ver o assunto que está na pauta. Não estamos falando em rinha de galo, mas em maus-tratos de animais. Eu fico estarecido ouvir o senhor dizer que é permitido matar sim, pegar qualquer animal e matar. Eu não sei se viu a maneira com que é feito. Realmente, é um absurdo o que está acontecendo. O IBAMA tem que responder por isso. Aliás, vamos convocar a Presidente para vir responder por isso. Eu não consigo entender. É um animal igual aos outros? É. É criado igual aos outros? É. Se a finalidade é obter carne, ovos, promover briga, genética, é outra coisa. Ninguém proíbe isso no Brasil. O que não pode, e temos que parar com isso, é a área ambiental achar que tem que segurar tudo, que não pode mais mexer em nada.

Na semana passada veio aqui representante do frigorífico Aurora para mostrar bons-tratos. Existe uma ONG, que deve ser internacional, com outros interesses — queria saber como nos Estados Unidos ela faz as coisas —, denunciando maus-tratos, mentindo sobre criatórios de aves. Se fossem tirados os criatórios de aves, suínos, gado, como se está fazendo no Brasil e no mundo, eu acho que 1% da humanidade sobreviveria, porque não haveria o que comer.



Muita gente reclama e briga porque os agricultores tratam mal, porque os animais são confinados, mas quando chega a hora do almoço querem um bife no prato, um galetto gostoso na panela. É isso que nós temos que mudar. O agricultor não é bandido. O produtor de lá é bandido, seja de galo, seja do que for. Pelo amor de Deus, vocês têm que tirar essa ideia de que tudo é proibido, ou nós vamos voltar para a árvore. Não há como tocar a vida desse jeito. A perseguição em cima de quem está produzindo e trabalhando é um negócio maluco. Por isso o pessoal está indo embora até para a Bolívia, de Evo Morales, trabalhar, porque não há mais quem trabalhe no Brasil. É uma perseguição imensa.

E por trás disso está o quê? Está uma questão ideológica maluca, ambiental, indígena, quilombola, etc. Juntou-se todo esse pessoal, e agora, ideologicamente, não pode mais nada. Então nós temos que ir para outro planeta. Se formos seguir as regras do IBAMA, as normas, temos que ir para outro planeta. Não tem mais como trabalhar neste País. Eu acho que temos que começar a olhar o lado do bom-senso das coisas. Não é só como eu penso. Tem que se ver o global, o todo, e assim conviver, senão fica difícil. Fica difícil!

Contesto essa questão de que pode matar. Não pode, não. Não existem mais maus-tratos. Aí, está tudo bem. Agora, matar como está matando o IBAMA? O Coronel disse que não sabe como é na apreensão. É claro que sabe, e no mesmo momento praticamente o animal é morto. E dizer que o IBAMA desconhece isso? Então, eu não sei quem conhece. Os casos fortuitos! Quais casos fortuitos? Eles conhecem todos os problemas que têm, porque a fiscalização é do IBAMA, o pessoal vai lá e faz a apreensão. E não sabem de nada? No Brasil está na moda dizer: "*Não sei de nada*". O IBAMA já pegou esse vício de também dizer que não sabe de nada. Eu acho que nós temos que mudar esse discurso, porque realmente não pega.

Se existe desconfiança de uso de anabolizantes, de material, por que nas propriedades se destroem ovos, pintinhos, criadeiras? O IBAMA não conhece isso? Não sabe? É claro que sabe. Há todo um processo por trás disso que não é este discurso bonito, que V.Sa. faz aqui, do meio ambiente e da preservação. Há outro interesse por trás que não é do Brasil, com certeza. Com certeza! Nós temos que



cuidar disso, porque esta radicalização ideológica vai levar o País para o brejo, mais uma vez, e pior do que está. É isso que estou pensando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Sr. Roberto Cabral Borges. Depois vamos parar um pouco porque temos votação nominal, e voltamos.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - Deputado, para ficar claro sobre o abate de animais. Nós buscamos todas as alternativas antes do abate, alternativas que visassem e garantissem que esses animais não retornariam a ser utilizados em rinha. Não conseguimos. O abate chegou em razão disso. Aqui podemos discutir. Se houver alternativas viáveis que não possibilitem que esses animais voltem a ser utilizados em rinha, nós estamos abertos e queremos essa alternativa.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES - É uma das questões. Só que nesse apreender e cuidar há um problema: estaria se passando para o poder público a responsabilidade que é daquele cidadão criminoso que promoveu o delito. Ou seja, toda a sociedade vai ter que arcar durante todo o resto da vida desses animais em razão... O CETAS — Centro de Triagem de Animais Silvestres é assim, mas é relacionado também a animais silvestres, com o objetivo de reintrodução. É só essa questão.

Em relação a matar filhotes, galinhas, que não havia, se isso acontecer nos informem. Da mesma forma que a Linha Verde recebe denúncias relacionadas a crimes ambientais, também recebe denúncias relacionadas a qualquer abuso ou arbitrariedade. Denunciem isso, mas com caso concreto. Havendo caso concreto, eu posso conversar com vocês e podemos tomar a medida cabível. Agora, não adianta dizer que aconteceu. “Aconteceu” é muito vago. Eu preciso saber onde, quando e o que aconteceu. Mas não compactuo com isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A reunião está suspensa por prazo indeterminado, até acabar a votação.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está reaberta a nossa reunião.



Em função da Ordem do Dia e da votação da lei que trata do direito de resposta, nós vamos ter que encerrar os trabalhos de hoje e convocar nova reunião para continuação dos debates.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.